



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique
2º-Vice-Presidente: Deputado Inácio Franco
3º-Vice-Presidente: Deputado Paulo Guedes
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.
3º-Secretário: Deputado Jayro Lessa

SUMÁRIO

1 - ATAS

- 1.1 - 53ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 1.2 - Reunião de Comissões

2 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 2.1 - Plenário
- 2.2 - Comissões

3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

5 - MANIFESTAÇÕES

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATAS

ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 30/6/2011

Presidência dos Deputados Alencar da Silveira Jr. e Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Mensagens nºs 71 e 72/2011 (encaminhando os Projetos de Lei nºs 2.133 e 2.134//2011, respectivamente), do Governador do Estado - Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.135 a 2.141/2011 - Requerimentos nºs 1.134 a 1.139/2011 - Requerimentos dos Deputados Gustavo Corrêa e Sargento Rodrigues e outros - Comunicações: Comunicações das Comissões do Trabalho, de Educação, de Cultura e de Transporte e do Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados João Vítor Xavier, Tadeu Martins Leite, Carlin Moura, Délio Malheiros e Bosco - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimento do Deputado Sargento Rodrigues e outros; deferimento - Questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Dinis Pinheiro - José Henrique - Inácio Franco - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Adelmo Carneiro Leão - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Anselmo José Domingos - Antônio Genaro - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Bruno Siqueira - Carlin Moura - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Doutor Viana - Duarte Bechir - Elismar Prado - Fred Costa - Gustavo Corrêa - Gustavo Perrella - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - João Leite - João Vítor Xavier - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Carlos Miranda - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Marques Abreu - Neider Moreira - Neilando Pimenta - Rogério Correia - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tiago Ulisses - Vanderlei Miranda - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Alencar da Silveira Jr.) - Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado João Vítor Xavier, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

O Deputado Carlin Moura, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

**“MENSAGEM Nº 71/2011*”**

Belo Horizonte, 29 de junho de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Encaminho a Vossa Excelência, para que seja submetido à apreciação dessa Egrégia Assembleia, Projeto de lei que altera a denominação de Escola Estadual localizada no Município de Fervedouro.

Trata-se de proposta que resulta de pedido formulado pelo Colegiado Escolar da Escola Estadual Fazenda São Roque, de ensino fundamental, que, em reunião realizada no dia 14 de outubro de 2010, homologou, pela maioria dos votos dos seus membros, a indicação de novo nome para a referida unidade de ensino, qual seja, Escola Estadual Antônio Sérgio de Souza, de ensino fundamental.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor o presente Projeto de lei.

Reitero a Vossa Excelência as considerações de estima.

Alberto Pinto Coelho Júnior, Governador do Estado em exercício.

PROJETO DE LEI Nº 2.133/2011

Altera denominação de escola estadual localizada no Município de Fervedouro.

Art. 1º – A Escola Estadual Fazenda São Roque, de ensino fundamental, situada na localidade de São Roque, Município de Fervedouro, fica denominada Escola Estadual Antônio Sérgio de Souza.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

“MENSAGEM Nº 72/2011*”

Belo Horizonte, 29 de junho de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Encaminho a Vossa Excelência, para exame dessa Egrégia Assembleia Legislativa, Projeto de lei que dá a denominação de Escola Estadual Professora Nhanita à Escola Estadual situada na Praça Santo Amaro, nº 1322, Distrito de Brumal, no Município de Santa Bárbara.

A medida consubstanciada na proposta tem em vista acolher solicitação do Colegiado daquela unidade de ensino que aprovou a indicação do nome da Professora Nhanita para a presente homenagem, pelas razões especificadas na Exposição de Motivos a mim dirigida pela Secretária de Estado de Educação, texto que faço anexar à presente Mensagem, para conhecimento dos ilustres membros dessa augusta Casa.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor o presente Projeto de lei.

Reitero a Vossa Excelência considerações de estima.

Alberto Pinto Coelho Júnior, Governador do Estado em exercício.

Justificação

O presente Projeto de Lei propõe que seja dada a denominação de Escola Estadual Professora Nhanita, de ensino fundamental e ensino médio à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio, situada na Praça Santo Amaro, 1322, Distrito de Brumal, no Município de Santa Bárbara.

Trata-se de proposta que resulta de pedido formulado pelo Colegiado Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio que, em reunião realizada no dia 20/9/2010, homologou, pela maioria dos votos dos seus membros, a indicação do nome Escola Estadual Professora Nhanita, de ensino fundamental e médio, para denominação da referida unidade de ensino.

Professora Nhanita foi muito querida por seus alunos, pais e demais estudantes da escola. Pessoa alegre e agradável, estava sempre disposta a ajudar a quem tivesse dificuldades de aprendizagem. Preparava e ensinava crianças para teatros na escola e confeccionava bonecos e fantoches, a fim de enriquecer os fundamentos teóricos estudados em sala de aula.

A homenageada nasceu no dia 1º/9/1919 e faleceu no dia 14/3/1970.

Cumprir registrar que, no Município de Santa Bárbara, não existe estabelecimento, instituição ou próprio público do Estado com igual denominação.

Mediante o exposto, a denominação ora proposta guarda plena conformidade com os requisitos fixados pela Lei nº 13.408, de 21/12/1999, que dispõe sobre a denominação de estabelecimento, instituição ou próprio público do Estado, estando, assim, em condições de ser submetida ao exame da egrégia Assembleia Legislativa do Estado.

Belo Horizonte, 6 de junho de 2011.

Ana Lúcia Almeida Gazzola, Secretária de Estado de Educação.

PROJETO DE LEI Nº 2.134/2011

Dá denominação a escola estadual de ensino fundamental e médio localizada no Município de Santa Bárbara.

Art. 1º – Fica denominada Escola Estadual Professora Nhanita a escola estadual de ensino fundamental e médio localizada na Praça Santo Amaro, nº 1322, Distrito de Brumal, no Município de Santa Bárbara.



Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

OFÍCIOS

Do Sr. Antonio Augusto Junho Anastasia, Governador do Estado, agradecendo voto de congratulações formulado por esta Casa em atenção a requerimento do Deputado Duarte Bechir, em razão do reconhecimento do Programa Fica Vivo! como referência de gestão pelo Banco Mundial.

Do Sr. Carlos Melles, Secretário de Transportes (2), prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 6 e 8/2011, do Deputado Carlin Moura.

Da Sra. Renata Vilhena, Secretária de Planejamento (4), prestando informações relativas aos Projetos de Lei nºs 782, 877, 1.369 e 1.438/2011, em atenção a pedidos da Comissão de Justiça. (- Anexem-se aos respectivos projetos de lei.)

Do Sr. Wander Borges, Secretário de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas aos Projetos de Lei nºs 679 e 904/2011, em atenção a pedidos da Comissão de Justiça. (- Anexem-se aos respectivos projetos de lei.)

Do Sr. Elmiro Nascimento, Secretário de Agricultura, designando a servidora Igenes Botelho Figueiredo Matias, Assessora Técnica da Subsecretaria de Agricultura Familiar, como representante dessa Secretaria em eventos atinentes ao tema que menciona.

Do Sr. Danilo de Castro, Secretário de Governo (2), prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 598 e 686/2011, das Comissões de Participação Popular e de Saúde, respectivamente.

Dos Srs. Dalton Caetano Campos, Prefeito Municipal de Córrego Novo; Caio Júlio Xavier Rodrigues, Secretário de Turismo e Cultura de Brumadinho, e André Phillip Serra Gonçalves Dias, Chefe do Departamento de Cultura e Turismo de Capim Branco, prestando informações relativas ao Requerimento nº 408/2011, da Comissão de Cultura.

Do Sr. Luiz Dutra, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, encaminhando requerimento aprovado por essa Casa no qual se pede o empenho desta Assembleia, juntamente com o Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, a fim de que o governo do Estado receba em audiência representantes dessa categoria para tratar de assuntos de interesse da corporação. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Do Sr. Ademir Lucas Gomes, Diretor-Presidente da Copasa-MG, prestando informações relativas ao Requerimento nº 577/2011, da Comissão de Assuntos Municipais.

Do Sr. Jairo Lellis Filho, Chefe da Polícia Civil, encaminhando minuta de projeto de criação da Assessoria Parlamentar dessa corporação junto à Assembleia Legislativa e submetendo-a à apreciação desta Casa. (- À Mesa da Assembleia.)

Do Sr. Adriano Arantes Bozola, Promotor de Justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 816/2011, da Comissão de Direitos Humanos.

Da Sra. Maria Sueli de Oliveira Pires, Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 829/2011, da Comissão de Turismo.

Da Sra. Marta de Sousa Lima, Chefe de Gabinete da Secretaria de Saúde, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 904/2011, em atenção a pedido da Comissão de Justiça. (- Anexe-se Projeto de Lei nº 904 /2011.)

Do Sr. Vander Oliveira Borges, Coordenador-Geral do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, encaminhando informações relativas a requerimento do Deputado Marques Abreu encaminhado pelo Ofício nº 1.263/2011/SGM.

Do Sr. Luiz Eduardo Lemos da Conceição, Coordenador-Geral de Recursos Humanos do Ministério do Trabalho e Emprego, prestando informações relativas a requerimento da Comissão do Trabalho encaminhado pelo Ofício nº 1.255/2011/ SGM.

Do Sr. Rômulo Martins de Freitas, Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal, informando o distrato de contratos que menciona entre a referida instituição e a Cohab-MG. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Paulo Miranda Soares, Presidente da Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes, encaminhando exemplar do “Relatório Anual da Revenda de Combustíveis 2011”. (- À Comissão de Turismo.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 2.135/2011

Altera a redação do “caput” do art. 1º e acrescenta parágrafos ao mesmo art. 1º da Lei nº 9.760, de 20 de abril de 1989, que concede passe livre aos deficientes físicos e visuais no transporte coletivo intermunicipal do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O “caput” do art. 1º da Lei nº 9.760, de 20 de abril de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação, e fica o mesmo artigo acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 1º - Fica concedido passe livre no transporte coletivo intermunicipal às pessoas com deficiência física, mental ou visual e às pessoas com idade superior a sessenta e cinco anos, e aos estudantes fica concedido desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da passagem.



§ 1º - Para os fins desta lei, são estudantes as pessoas matriculadas em instituições que ministrem cursos de ensino superior, médio ou fundamental, devidamente registradas no Ministério da Educação.

§ 2º - O benefício de que trata o “caput” deste artigo será concedido mediante a apresentação de documento emitido pela União Nacional dos Estudantes, pela União Brasileira dos Estudantes Secundaristas ou por secretaria de instituição de ensino.”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 30 de junho de 2011.

Celinho do Sinttrocel

Justificação: A vida acadêmica propicia o acesso dos estudantes às oportunidades que a sociedade oferece. No entanto, o custo do transporte impede muitas vezes o acesso do estudante ao lazer, à cultura e aos próprios espaços de atividades acadêmicas e palestras fora da academia, os quais constituem requisitos essenciais a uma boa formação estudantil.

Os poucos direitos alcançados até os dias atuais foram fruto de muita luta dos estudantes e suas entidades, através de manifestações de rua, debates nas escolas, congressos de entidades, seminários de educação, jornais periódicos e estruturação de entidades. Esses atos tiveram a contribuição de cada estudante para garantir a materialização de seus direitos. A reivindicação do desconto de 50% no transporte intermunicipal faz parte da pauta dessa busca por direitos.

Para além do reconhecimento do dever de ofertar melhores condições de estudo e locomoção aos estudantes, é necessário tomar medidas que concretizem esse propósito. Para tanto, a garantia do desconto de 50% no transporte intermunicipal deve tornar-se uma realidade no dia a dia da classe estudantil, que terá sua capacidade de acesso ampliada.

- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Elismar Prado. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 20/2011, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.136/2011

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae – de Pirapetinga, com sede nesse Município.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae – de Pirapetinga, com sede nesse Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 30 de junho de 2011.

Antônio Júlio

Justificação: A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae – de Pirapetinga é uma entidade civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, legalmente constituída com a missão de proteger os direitos da pessoa com deficiência, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

Em regular funcionamento há mais de um ano, a Apae atende a todos os requisitos legais para a outorga do título de utilidade pública, razão pela qual contamos com a anuência dos pares à aprovação deste importante projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e da Pessoa com Deficiência, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.137/2011

Declara de utilidade pública a Associação Juizforana de Modelismo – Ajam – com sede no Município de Juiz de Fora.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Juizforana de Modelismo – Ajam –, com sede no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 30 de junho de 2011.

Gilberto Abramo

Justificação: A Associação Juizforana de Modelismo – Ajam – foi fundada em 7/8/93, e desenvolve ações de caráter filantrópico, beneficente e sem fins lucrativos.

A referida entidade tem como objetivo adestrar a prática de modelismo e agregar os aficionados desse esporte, e os membros de sua diretoria são reconhecidamente pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Desde a sua fundação, vem cumprindo fielmente suas finalidades estatutárias, prestando relevantes serviços à comunidade.

Isso posto, espera com o título de utilidade pública firmar parcerias com órgãos do Estado, para as finalidades propostas.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.138/2011

Declara de utilidade pública o Vila Nova Futebol Clube, com sede no Município de Alvinópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Vila Nova Futebol Clube, com sede no Município de Alvinópolis.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 30 de junho de 2011.

Neider Moreira



Justificação: O Vila Nova Futebol Clube atende aos requisitos da Lei nº 15.430, de 2005. Fundado em 1º/5/76, no Município de Alvinópolis, inicialmente como escolinha de futebol, tem por finalidades estatutárias promover a prática de atividades esportivas, principalmente as coletivas de caráter não profissional, tais como o futebol, voleibol, handebol, basquetebol, entre outras; o desenvolvimento dos jovens envolvidos, a difusão do civismo e a melhoria do condicionamento físico, realizando ainda reuniões de lazer, sociais e culturais, com ênfase na saúde e promoção humana.

Em face do exposto, apresento este projeto de lei para a apreciação dos meus nobres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.139/2011

Declara de utilidade pública a Fundação São Vicente de Paulo, com sede no Município de Itaúna.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fundação São Vicente de Paulo, com sede no Município de Itaúna.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 30 de junho de 2011.

Neider Moreira

Justificação: A Fundação São Vicente de Paulo atende aos requisitos da Lei nº 15.430, de 2005. Instituída em 6/12/48, no Município de Itaúna, tem por finalidades estatutárias promover a recuperação, o bem-estar e o desenvolvimento de menores marginalizados, em processo de marginalização social na faixa etária de 3 a 18 anos, por meio da mobilização comunitária de recursos humanos, técnicos, financeiros e materiais; erradicar ou pelo menos conter e reduzir os efeitos da marginalização do menor carente, abandonado ou com problemas de conduta; buscar o suprimento de suas necessidades básicas de saúde, educação, alimentação e habitação, além de formação profissionalizante, entre outras.

Em face do exposto, apresento este projeto de lei para apreciação dos meus nobres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.140/2011

Declara de utilidade pública o Centro Social Profissionalizante e Cultural de Teófilo Otoni - Cesprocto -, com sede no Município de Teófilo Otôni.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro Social Profissionalizante e Cultural de Teófilo Otoni - Cesprocto -, com sede no Município de Teófilo Otôni.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 30 de junho de 2011.

Neilando Pimenta

Justificação: O Centro Social Profissionalizante e Cultural de Teófilo Otoni - Cesprocto - é sociedade civil sem fins lucrativos que desenvolve ações de caráter filantrópico e assistencial, visando a amparar as crianças e os adolescentes em situação de vulnerabilidade social, com vistas à melhoria da sua qualidade de vida.

Dessa forma, como está disposto em seu estatuto social, a entidade realiza atividades de inclusão, como a formação para o trabalho e o incentivo à cultura, e busca o desenvolvimento social da comunidade em que atua, prestando, assim, relevantes serviços de interesse público.

Estando em pleno e regular funcionamento desde 1991, a referida entidade cumpre todos os requisitos exigidos por lei, pelo que faz jus ao título declaratório de utilidade pública.

Pelas razões expostas, conto com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.141/2011

Declara de utilidade pública o Centro de Convivência Nossa Senhora Aparecida - CCNSA -, com sede no Município de Serranos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro de Convivência Nossa Senhora Aparecida - CCNSA -, com sede no Município de Serranos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 30 de junho de 2011.

Duarte Bechir

Justificação: A proposição em tela visa a declarar de utilidade pública o Centro de Convivência Nossa Senhora Aparecida, com sede no Município de Serranos. Em pleno funcionamento desde sua fundação, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com duração indeterminada.

A entidade destina-se a manter e desenvolver serviços de asilamento para atender os idosos e deficientes, com vistas a garantir-lhes vestuário e alimentação suficientes e adequados, entre outras ações.



Pretende-se, com este projeto, assegurar à instituição melhores condições para o desenvolvimento das suas atividades, tendo em vista que ela atende os requisitos constantes na Lei nº 12.972, de 27/7/98.

Por estas razões, conclamo os meus nobres pares a aprovarem esta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 1.134/2011, do Deputado Anselmo José Domingos, em que solicita seja encaminhado ao Governador do Estado e ao Diretor-Geral do DER-MG pedido de providências para agilizar o processo de pavimentação do trecho entre Jacinto e Salto da Divisa, constante do Programa Caminhos de Minas. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 1.135/2011, do Deputado Délio Malheiros, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Grupo Gerdaul pelos 110 anos de sua fundação. (- À Comissão de Turismo.)

Nº 1.136/2011, do Deputado Elismar Prado, em que solicita seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providências para que seja aberto diálogo com os professores da rede pública estadual de ensino com vistas ao atendimento das reivindicações da categoria. (- À Comissão de Educação.)

Nº 1.137/2011, do Deputado Jayro Lessa, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sindicato das Empresas de Transportes de Carga do Estado de Minas Gerais pela posse de sua Diretoria para o triênio 2011 a 2014.

Nº 1.138/2011, do Deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Varginha pela posse de sua nova Diretoria Executiva. (- Distribuídos à Comissão de Transporte.)

Nº 1.139/2011, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Transportes e ao DER-MG pedido de providências para recuperar a ponte instalada na Avenida Genésio Vargas (trevo norte), próximo à rodoviária do Município de Camanducaia.

Do Deputado Gustavo Corrêa em que solicita seja comunicada ao Plenário a retirada de sua assinatura do requerimento em que se comunica a criação da Frente Parlamentar em Defesa do Parque Lagoa Seca.

- É também encaminhado à Mesa requerimento do Deputado Sargento Rodrigues e outros.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões do Trabalho, de Educação, de Cultura e de Transporte e do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Oradores Inscritos

- Os Deputados João Vítor Xavier, Tadeu Martins Leite, Carlin Moura, Délio Malheiros e Bosco proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Esgotado o prazo destinado a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foi recebido e aprovado, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, o Requerimento nº 1.139/2011, da Comissão de Transporte. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões do Trabalho - aprovação, na 12ª Reunião Ordinária, em 29/6/2011, dos Requerimentos nºs 996/2011, do Deputado Neider Moreira, 1.033/2011, do Deputado Celinho do Sinttrocel, e 1.049/2011, do Deputado Bosco; de Educação - aprovação, na 13ª Reunião Ordinária, em 29/6/2011, dos Requerimentos nºs 923 a 925/2011, do Deputado Inácio Franco, 1.038/2011, do Deputado Neilando Pimenta, e 1.052/2011, do Deputado Duarte Bechir; de Cultura - aprovação, na 11ª Reunião Ordinária, em 29/6/2011, dos Requerimentos nºs 952 a 990/2011, do Deputado Elismar Prado, 1.031 e 1.032/2011, do Deputado Celinho do Sinttrocel, e 1.053/2011, do Deputado Luiz Carlos Miranda; e de Transporte - aprovação, na 10ª Reunião Extraordinária, em 29/6/2011, dos Requerimentos nºs 1.034/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, e 1.062/2011, da Comissão de Turismo (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Sargento Rodrigues e outros, solicitando a convocação de reunião especial para homenagear o Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais - IPSM - pelo centenário de sua criação. A Presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno.

Questão de Ordem

O Deputado Vanderlei Miranda - Sr. Presidente, em vista da inexistência de quórum para a continuação dos nossos trabalhos, solicito o encerramento de plano da reunião.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a especial de logo mais, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 21/2011, EM 15/6/2011

Às 14h4min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Tadeu Martins Leite, Luiz Henrique e Tenente Lúcio, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Tadeu Martins Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Tenente Lúcio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Tadeu Martins Leite, em que solicita seja realizada reunião para ouvir pesquisadores e autoridades, que prestarão informações sobre a proposta de incluir o dia 8 de dezembro entre as datas magnas do Estado de Minas Gerais, em comemoração ao Dia das Gerais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2011.

Tadeu Martins Leite, Presidente - Luiz Henrique - Romel Anízio.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 16/6/2011

Às 10h15min, comparecem no Auditório da Fazenda Experimental da Epamig, no Município de Três Pontas, os Deputados Antônio Carlos Arantes, Fabiano Tolentino e Dalmo Ribeiro Silva (substituindo o Deputado Rômulo Viegas, por indicação da Liderança do PSDB), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Dilzon Melo. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Antônio Carlos Arantes, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Fabiano Tolentino, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater a política econômica para o setor cafeeiro, bem como perspectivas, gargalos, dificuldades e metas de fortalecimento do setor, visando melhorar a sustentabilidade do café no atual contexto socioeconômico e ambiental. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Luciana Ferreira Mendonça, Prefeita Municipal de Três Pontas, e Cecília Marcolini, Diretora da Cooperaíso, substituindo o Sr. Carlos Melles, Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas; e os Srs. Sebastião Pacífico, Presidente da Câmara Municipal de Três Pontas; Diego Andrade, Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Cafeicultura; Gilson José Ximenes, Presidente do Conselho Nacional do Café; Elmiro Nascimento, Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Antônio Lima Bandeira, Presidente da Epamig; Maurílio Soares Guimarães, Presidente da Emater; Rubens José Guimarães, Professor da Universidade Federal de Lavras e Coordenador Institucional do Consórcio Pesquisa Café; Francisco Miranda de Figueiredo Filho, Presidente da Cooperativa dos Cafeicultores da Zona de Três Pontas; Carlos Alberto Paulino da Costa, Presidente da Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé Ltda.; José Edgard Pinto Paiva, Presidente da Fundação Procafé, de Varginha; Edinaldo José Abrahão, Gerente do Polo de Excelência do Café, em Lavras; João Roberto Pulitti, Diretor Financeiro da Faemg para a Área do Café, substituindo o Presidente, Roberto Simões; Osvaldo Henrique Paiva Ribeiro, Presidente da Cooperativa dos Cafeicultores de Varginha - Minas Sul, os quais são convidados a tomar assento à mesa. Os Deputados Antônio Carlos Arantes e Fabiano Tolentino, autores do requerimento que deu origem ao debate, tecem suas considerações iniciais. Logo após, a Presidência passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião e passa à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Antônio Carlos Arantes, Fabiano Tolentino e Dalmo Ribeiro Silva, em que solicitam seja encaminhado ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de providências com vistas à realização de concurso público para a Epamig, com os quantitativos de servidores e as atribuições que mencionam; e em que solicitam seja encaminhado ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia pedido de providências com vistas a que seja disponibilizada, anualmente, verba específica para atendimento ao Programa de Melhoramento Genético do Cafeeiro, da Epamig, em especial para a manutenção, ampliação e caracterização dos bancos de germoplasma dessa instituição; e seja liberada verba específica, anual, para apoiar a divulgação e transferência de tecnologias para a cadeia produtiva do café, durante as edições da Expocafé. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2011.

Antônio Carlos Arantes, Presidente - Doutor Viana - Rômulo Viegas.



ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 20/6/2011

Às 14h15min, comparece na Cabana dos Ciganos Guiemos Kalóns o Deputado Carlin Moura. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a debater as demandas, as propostas e os desafios da Associação Guiemos Kalóns de Belo Horizonte, por solicitação dessa Associação. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Denise Pacheco, Presidente do Conselho de Promoção da Igualdade Racial - Compir -, representando o Sr. Jorge Raimundo Nahas, Secretário Municipal de Políticas Sociais; Rosângela Pastana, representando a Regional Nordeste de Belo Horizonte; os Srs. Clever Alves Machado, Coordenador Especial de Políticas Pró-Igualdade Racial, representando o Sr. Wander Borges, Secretário de Estado de Desenvolvimento Social; Ronaldo Antônio Pereira da Silva, Presidente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - Conepir; Sérgio Costa, Conselheiro Tutelar da Regional Nordeste; as Sras. Giêdra Cristina Pinto Moreira, Defensora Pública Federal; Maria Cecília Duarte, Historiadora; e o Sr. Carlos Amaral, Presidente da Associação Guiemos Kalóns, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2011.

André Quintão, Presidente – Rogério Correia.

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 21/6/2011

Às 10h10min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sebastião Costa, Cássio Soares, Delvito Alves e Luiz Henrique, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Sargento Rodrigues. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Costa, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Luiz Henrique, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.012, 2.018, 2.021, 2.026, 2.029, 2.039, 2.046, 2.050, 2.060, 2.067, 2.074 e 2.075/2011 (Deputado André Quintão); 2.013, 2.015, 2.030, 2.036, 2.042, 2.049, 2.055, 2.063, 2.066 e 2.068/2011 (Deputado Bruno Siqueira); 2.019, 2.022, 2.023, 2.024, 2.025, 2.028, 2.032, 2.048, 2.054, 2.059, 2.061 e 2.062/2011 (Deputado Cássio Soares); 2.031, 2.033, 2.038, 2.040, 2.045, 2.052, 2.057, 2.072, 2.073 e 2.077/2011 (Deputado Delvito Alves); 2.035, 2.041, 2.044, 2.047, 2.051, 2.069, 2.070 e 2.076/2011 (Deputado Luiz Henrique); 2.016, 2.017, 2.020, 2.027, 2.053, 2.056, 2.064 e 2.065/2011 (Deputada Rosângela Reis). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. São convertidos em diligência às Secretarias de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag - e de Defesa Social - Seds - o Projeto de Lei Complementar nº 2/2011 e o Projeto de Lei nº 92/2011, à Secretaria de Estado de Esporte e Juventude - SEEJ - o Projeto de Lei nº 346/2011, à Seplag, à Seds e às Polícias Civil e Militar os Projetos de Lei nºs 371 e 372/2011, ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado de Minas Gerais - Iepha-MG - o Projeto de Lei nº 626/2011, à Secretaria de Estado de Fazenda - SEF - o Projeto de Lei nº 840/2011, à Seds o Projeto de Lei nº 913/2011, ao Departamento de Estradas e Rodagem - DER-MG - o Projeto de Lei nº 941/2011, ao DER-MG, ao autor e ao Prefeito Municipal de Congonhal o Projeto de Lei nº 1.475/2011 (relator: Deputado Cássio Soares); à Seplag os Projetos de Lei nºs 1.785 e 294/2011, ao DER-MG e à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas o Projeto de Lei nº 299/2011, ao DER-MG o Projeto de Lei nº 529/2011 (relator: Deputado Delvito Alves, o primeiro em virtude de redistribuição); à SEF o Projeto de Lei nº 1.094/2011, à Secretaria de Estado de Saúde - SES - os Projetos de Lei nºs 1.219 e 1.228/2011, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad - o Projeto de Lei nº 1.265/2011, à Seplag e ao Prefeito Municipal de Jacinto o Projeto de Lei nº 1.598/2011, à Seplag e ao autor o Projeto de Lei nº 1.691/2011 (relator: Deputado Luiz Henrique); à Seplag e ao Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado o Projeto de Lei nº 1.667/2011, à Seplag e ao Prefeito Municipal de Belo Vale o Projeto de Lei nº 1.902/2011, e à Seplag o Projeto de Lei nº 1.919/2011 (relator: Deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição). Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres concluindo pela antijuridicidade, pela inconstitucionalidade e pela ilegalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.210, 111, 296, 1.267, 166, 249, 401, 470, 859, 1.379/2011 (relator: Deputado Sebastião Costa, os seis últimos em virtude de redistribuição); 156, 157, 486, 497/2011 (relator: Deputado Delvito Alves); 190, 383, 646, 845, 899, os dois últimos com voto contrário do Deputado Delvito Alves, 926/2011 (relator: Deputado Cássio Soares); e 360/2011 (relator: Deputado Luiz Henrique). Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres concluindo pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 25, 158, 330/2011, os dois últimos na forma do Substitutivo nº 1, 380/2011 com a Emenda nº 1, 391, 392, 654, 725/2011, os quatro últimos na forma do Substitutivo nº 1, 1.281, 1.350/2011 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Luiz Henrique); 694/2011 com a Emenda nº 1, 713, 1.089/2011, os dois últimos na forma do Substitutivo nº 1 1.273/2011 (relator: Deputado Sebastião Costa, o último em virtude de redistribuição); 729, 1.099/2011 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Delvito Alves); e 1.307/2011 sobre os Projetos de Lei nºs 323 e 903/2011, no 1º turno, deixam de ser apreciados em virtude de solicitação de prazo regimental pelos respectivos relatores, Deputados Sebastião Costa e Delvito Alves, em virtude de redistribuição. Os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 329, 749, 785, 1.270 e 1.347/2011, no 1º turno, deixam de ser apreciados em virtude de solicitação de prorrogação do prazo regimental pelos respectivos relatores, Deputado Delvito Alves (os quatro primeiros) e Deputado Cássio Soares

(o último). Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Cássio Soares, que conclui pela antijuridicidade, pela inconstitucionalidade e pela ilegalidade do Projeto de Lei nº 352/2011, no 1º turno, o Presidente defere o pedido de vista do Deputado Luiz Henrique. O Projeto de Lei nº 417/2011 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Delvito Alves, aprovado pela Comissão. Após discussão e votação, é aprovado o parecer concluindo pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.112/2011, na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Bruno Siqueira). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer concluindo pela antijuridicidade, pela inconstitucionalidade e pela ilegalidade do Projeto de Lei nº 395/2011 (relator: Deputado Delvito Alves, em virtude de redistribuição). Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os pareceres concluindo pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade dos Projetos de Lei nºs 461, 1.567, 1.673, 1.679, 1.682, 1.712, 1.777, 844, 1.521, 1.555/2011 com a Emenda nº 1, 1.578, 1.579, 1.580, 1.623, 1.627, 1.668, 1.701, 1.703, 1.756/2011 (relator: Deputado Cássio Soares, os 12 últimos em virtude de redistribuição); 1.512, 1.514/2011 com a Emenda nº 1, 1.518, 1.538, 1.645/2011 na forma do Substitutivo nº 1, 1.683, 1.706, 1.707, 703, 1.510, 1.523, 1.524, 1.541, 1.549, 1.564, 1.566, 1.611, 1.628, 1.629, 1.652, 1.670, 1.676, 1.677, 1.708, 1.709, 1.748/2011 na forma do Substitutivo nº 1, 1.887/2011 (relator: Deputado Delvito Alves, 19 últimos em virtude de redistribuição); 1.548/2011 com a Emenda nº 1, 1.581, 1.614/2011 com a Emenda nº 1, 1.622, 1.675 e 1.722/2011 (relator: Deputado Luiz Henrique). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos em que se solicita sejam baixados em diligência ao autor os Projetos de Lei nºs 1.544, 1.559, 1.678, 1.689, 1.699, 1.710, 1.711, 1.718, 1.727, 1.735, 1.739, 1.742, 1.765, 1.771, 1.772, 1.773, 1.775, 1.796, 1.811, 1.827, 1.829 e 1.843/2011; à Secretaria da Casa Civil e Relações Institucionais os Projetos de Lei nºs 1.685, 1.693, 1.749, 1.751, 1.758, 1.783, 1.784, 1.832/2011; à Secretaria de Estado da Cultura o Projeto de Lei nº 1.724/2011; ao Secretário de Estado de Defesa Social o Projeto de Lei nº 1.774/2011. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2011.

Bruno Siqueira, Presidente - Luiz Henrique - André Quintão - Duarte Bechir.

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 21/6/2011

Às 10h12min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Liza Prado e os Deputados Délio Malheiros, Carlos Henrique e Duílio de Castro, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Délio Malheiros, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlos Henrique, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento de ofício da Sra. Anna Carolina Resende de Azevedo Maia publicado no "Diário do Legislativo", no dia 17/6/2011. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 724/2011, no 2º turno (Deputado Délio Malheiros); 1.469/2011, em turno único (Deputado Carlos Henrique) e 1.349/2011, no 1º turno (Deputado Duílio de Castro). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 444/2011 na forma do vencido no 1º turno (relator: Deputado Délio Malheiros); e pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.024/2011 (Deputado Carlos Henrique); 897/2011 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça (relator: Deputado Duílio de Castro); e 1.119/2011 na forma do Substitutivo nº1, da Comissão de Constituição e Justiça (relatora: Deputada Liza Prado). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 922, 949 a 951/2011. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado Délio Malheiros (8) em que solicita seja encaminhado a BHTRANS pedido de informações para que forneça os atuais estudos técnicos que demonstram a viabilidade de instalação de radares que estão em funcionamento, hoje, nesta Capital, bem como dos que estão previstos para começarem a operar; à Infraero pedido de informações sobre o drástico aumento da capacidade de passageiros do Aeroporto Internacional Tancredo Neves, em Confins; ao DNIT pedido de informações sobre a real intenção de instalar radares para controle de velocidade, na BR-040, no trecho que liga Belo Horizonte ao Município de Barbacena e, ainda, se for decidida a instalação dos referidos equipamentos que o órgão encaminhe a esta Comissão os estudos técnicos que demonstram a viabilidade técnica da instalação; em que solicita sejam realizadas reuniões de audiência pública para discutirem supostas ilegalidades cometidas na oferta de crédito a consumidores perpetrada por empresas que agem em nome de instituições financeiras; a má prestação de serviço e falta de segurança no Aeroporto Internacional Tancredo Neves, em Confins, em razão do crescente número de extravio de bagagens de passageiros; a possível instalação de radares para controle de velocidade, pelo DNIT, na BR-040, no trecho que liga Belo Horizonte ao Município de Barbacena; a qualidade dos serviços de internet banda larga fixa do tipo residencial, prestados no Estado de Minas Gerais, tendo em vista que os testes de qualidade feitos pelo Inmetro apontaram falhas na prestação do serviço e nos contratos firmados com o consumidor; e para conhecer e debater aspectos da Resolução Normativa nº 259, de 17/6/2011, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS -, que dispõe sobre a garantia de atendimento dos beneficiários de plano privado de assistência à saúde. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2011.



Délio Malheiros, Presidente - Liza Prado - Duarte Bechir.

ATA DA 2ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO DE CULTURA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 27/6/2011

Às 14h15min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Luzia Ferreira e os Deputados Elismar Prado e Carlos Mosconi, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Elismar Prado, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Luzia Ferreira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que o debate público “Música nas escolas” se destina a discutir os desafios da implementação da Lei Federal nº 11.769, de 2008, que dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica, e convida a tomar assento à mesa as Sras. Ermelinda Bissiaty Ricardo Pedrosa, Empreendedora Pública do Programa de Intervenção Pedagógica - PIP -, representando a Sra. Ana Lúcia Almeida Gazzola, Secretária de Estado de Educação; Janaina Helena Cunha Melo, Superintendente de Ação Cultural, representando a Sra. Eliane Denise Parreiras Oliveira, Secretária de Estado de Cultura; Maria Betânia Parizzi Fonseca, Professora Adjunta da Escola de Música da UFMG, Coordenadora-Geral do Centro de Musicalização Infantil da UFMG e Coordenadora do Projeto Música na Escola Regular; e os Srs. Adalberto de Paula Paranhos, Doutor em História Social pela PUC-SP, Mestre em Ciência Política pela Unicamp, Professor do Instituto de Ciências Sociais e dos programas de pós-graduação em História e em Ciências Sociais da Universidade Federal de Uberlândia, Pesquisador do CNPq e Editor de “ArtCultura”, revista de história, cultura e arte; Calvino Vieira Júnior, músico, professor e advogado especialista em mídia e direitos autorais; e Robson Silva de Carvalho, músico formado pela Universidade Federal de Uberlândia, Professor do Conservatório Estadual de Música de Uberlândia e músico da Banda Municipal de Uberlândia. Na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, o Deputado Elismar Prado tece as considerações iniciais e em seguida executa, ao violão, o Hino Nacional. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições e convida o Sr. Robson Silva de Carvalho para fazer apresentações de ritmos brasileiros na viola caipira. São também convidados, para fazer apresentação de flauta, os alunos do 3º ano do ensino fundamental do Colégio Loyola. A seguir, a Presidência agradece aos alunos do Colégio Loyola, à sra. Sônia Maria Vasconcellos de Magalhães, Diretora-Geral do Colégio, ao Prof. José Henrique da Silva Júnior, coordenador pedagógico da série, aos demais professores presentes, aos familiares dos alunos, ao Prof. Robson Silva de Carvalho e aos demais músicos. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, dos convidados e dos demais participantes, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2011.

Elismar Prado, Presidente - Luzia Ferreira - Doutor Viana.

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 28/6/2011

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Adalclever Lopes, Celinho do Sinttrocel, Célio Moreira e Dalmo Ribeiro Silva (substituindo o Deputado Gustavo Valadares, por indicação da Liderança do Bloco Transparência e Resultado), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Luiz Carlos Miranda. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Adalclever Lopes, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Célio Moreira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater os reflexos da decisão do DNIT que proíbe o Município de Congonhal de autorizar transferência de domínio dos imóveis edificadas no perímetro urbano do Município, a apreciar a matéria contante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no “Diário do Legislativo” na data mencionada entre parênteses: dos Srs. José Elcio Santos Monteze, Diretor-Geral do DER-MG, e Sebastião de Abreu Ferreira, Superintendente Regional (substituto) do DNIT (16/6/2011). O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 330/2011 (Deputado Celinho do Sinttrocel); 836/2011 (Deputado Gustavo Valadares) e 1.130/2011 (Deputado Anselmo José Domingos), no 1º turno; 1.064/2011 (Deputado Célio Moreira), no 2º turno, e 1.589 e 1.645/2011 (Deputado Anselmo José Domingos), em turno único. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Roberto César de Lima Ribeiro, Chefe de Gabinete, representando Rubens Vilela dos Santos Junior, Prefeito Municipal de Congonhal; João Mariano dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Congonhal; Edson Aires dos Anjos, Engenheiro do DNIT, representando Sebastião Donizete de Souza, Superintendente Regional do DNIT, Rogério Naves Freire, Supervisor do DNIT - Unidade Pouso Alegre, e Lídia Biaso Bacha Martins, Engenheira do DNIT - Unidade Pouso Alegre; Venâncio Domingos Simões, Vereador da Câmara Municipal de Congonhal; Demerval Prado Gonçalves, aposentado, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.069/2011 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Célio Moreira, em virtude de redistribuição); e pela aprovação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.309/2011 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Celinho do Sinttrocel). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único,



o Projeto de Lei nº 914/2011, que recebeu parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 874, 909, 910, 921, 929, 930, 940, 941, 947, 991, 993 e 994/2011. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Fred Costa, em que solicita seja realizada reunião de audiência pública conjunta com a Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte para debater a utilização do radar estático-móvel recentemente adotado pela BHTRANS; Adalclever Lopes, em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para debater a precariedade da infraestrutura do Aeroporto Internacional Tancredo Neves e as obras de ampliação e reforma do terminal de passageiros; Dalmo Ribeiro Silva (2), em que solicita seja encaminhado ao Secretário Estadual de Transporte e Obras Públicas e ao Diretor-Geral do DER-MG pedido de providências para recuperar a ponte instalada na Av. Genésio Vargas, próximo à rodoviária do Município de Camanducaia; e para que seja realizada reunião de audiência pública conjunta com a Comissão de Segurança Pública a fim de debater a questão do roubo de caminhões e cargas nas estradas, bem como a segurança dos caminhoneiros no setor de transportes; Carlin Moura, em que solicita seja realizada reunião de audiência pública conjunta com a Comissão de Participação Popular para debater as demandas dos trabalhadores da rede pública de comunicação do Estado - TV Minas, Rádio Inconfidência e Imprensa Oficial; Paulo Lamac, em que solicita seja realizada reunião de audiência pública no Município de Sabará, para debater os impactos causados pela paralisação das obras do Programa de Aceleração do Crescimento nos Bairros Rosário I, II e III; Délio Malheiros, em que solicita seja encaminhado ao DNIT pedido de informação sobre o cronograma e a previsão da conclusão do viaduto da BR-367, no Município de Minas Novas; Bruno Siqueira, em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para debater a instalação de radares na BR-040; Luiz Carlos Miranda, emendado pelo Deputado Célio Moreira, em que solicita seja realizada reunião de audiência pública conjunta desta Comissão com as Comissões de Direitos Humanos e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social para debater o projeto de lei que institui o Estatuto do Motorista, em tramitação no Congresso Nacional; Antônio Júlio, em que solicita seja realizado ciclo de debates com o tema "Democratização das comunicações - Internet: o papel das mídias e redes sociais na difusão da informação"; e Célio Moreira, em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para debater o avanço de sinal durante a madrugada e suas consequências para os motoristas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2011.

Celinho do Sinttrocel, Presidente – Anselmo José Domingos – Vanderlei Miranda.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembleia Legislativa

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 20 horas do dia 4/7/2011, destinada a homenagear o Cruzeiro Esporte Clube pelos 90 anos de sua fundação.

Palácio da Inconfidência, 1º de julho de 2011.

Dinis Pinheiro, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Délio Malheiros, Bonifácio Mourão, Fred Costa, Ivair Nogueira, Neider Moreira e Rogério Correia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 4/7/2011, às 10h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 2.109/2011, do Governador do Estado, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 1º de julho de 2011.

Gustavo Corrêa, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Carlin Moura, Neilando Pimenta e Paulo Lamac, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 4/7/2011, às 11 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater, com a presença de convidados, o convênio de cooperação celebrado entre a Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais – Cetec –, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Senai-DR-MG –, a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – Fiemg –, a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e o Governo do Estado de Minas Gerais para o desenvolvimento de soluções tecnológicas inovadoras e a difusão do conhecimento científico e tecnológico no Estado, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 1º de julho de 2011.

Bosco, Presidente.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Luiz Carlos Miranda, Juninho Araújo, Pompílio Canavez e Tadeu Martins Leite, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 4/7/2011, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater as condições de trabalho do operador de “telemarketing”, em comemoração ao seu dia; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 1º de julho de 2011.

Rosângela Reis, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Paulo Lamac, Antônio Genaro, Delvito Alves e Luiz Carlos Miranda, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 6/7/2011, às 8 horas, em Itabira, com a presença de convidados, destinada a buscar o entendimento entre as partes envolvidas em ação de despejo no Bairro Carlos Drummond de Andrade; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 1º de julho de 2011.

Durval Ângelo, Presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 461/2011

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

Relatório

De autoria do Deputado Alencar da Silveira Jr., o projeto de lei em epígrafe tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação de Proteção e Defesa do Consumidor de Alfenas e Região, com sede nesse Município.

A Comissão de Constituição e Justiça, em sua análise preliminar sobre a matéria, concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a matéria, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 461/2011 tem por escopo declarar de utilidade pública a Associação de Proteção e Defesa do Consumidor de Alfenas e Região, com sede nesse Município. Trata-se de entidade de direito privado, sem fins econômicos, que tem por finalidade promover a defesa do consumidor.

A instituição conscientiza os consumidores acerca de seus direitos; presta informações sobre o Código de Proteção e Defesa do Consumidor e matérias correlatas; orienta a população sobre produtos e serviços oferecidos no mercado; realiza testes comparativos entre produtos, juntamente com os órgãos técnicos competentes; contribui para o aperfeiçoamento da legislação consumerista e das normas de fiscalização; promove estudos, pesquisas e eventos relacionados ao consumo e promove o intercâmbio de conhecimentos técnicos e científicos acerca da matéria.

Dessa forma, o trabalho da entidade vai ao encontro dos interesses da população de Alfenas e região, razão pela qual é meritória a intenção de se lhe conceder a declaração de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 461/2011 em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2011.

Délio Malheiros, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 323/2011

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Sargento Rodrigues, e resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 3.237/2009, a proposição em epígrafe altera a redação do “caput” do art. 2º da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública estadual e inclui parágrafo único.

Publicado no “Diário do Legislativo” de 24/2/2011, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública.

Cabe a esta Comissão, nos termos do art. 102, III, “a”, combinado com o art. 188 do Regimento Interno emitir parecer sobre os aspectos jurídico, constitucional e legal da proposição.



Fundamentação

A proposição em análise pretende incluir a presunção de inocência entre os princípios de observância obrigatória em processos administrativos. Para tanto, propõe a alteração do “caput” do art. 2º da Lei nº 14.184, de 2003, que disciplina o processo administrativo no âmbito da administração pública estadual.

Propõe ainda a inclusão, no referido art. 2º, de parágrafo garantindo que “o servidor público, civil ou militar, não sofrerá nenhuma restrição ou proibição para usufruir de promoção ou progressão na carreira a que faça jus, bem como não será impedido de transferir-se para a reserva, reformar-se ou aposentar-se, estando ‘sub judice’ e não tendo ocorrido o trânsito em julgado de decisão administrativa condenatória ou de sentença”.

Importa considerar que a lei do processo administrativo, aprovada em 2002, estabeleceu normas gerais para o processo administrativo no âmbito da administração direta, das autarquias e das fundações estaduais. Aplica-se, pois, apenas subsidiariamente a processos administrativos específicos, regidos por leis próprias, como é o caso do processo disciplinar.

O que se discute no direito administrativo é a presunção da inocência afeta à aplicação da penalidade e ao ônus probatório, ou seja, em processos disciplinares o ônus da prova deve ser da administração pública. Caso esta não consiga comprovar o delito cometido pelo servidor não há como aplicar a penalidade. Por isso a lei do processo administrativo garante ao administrado a ampla defesa e o contraditório.

Conclusão

Pelas razões expostas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 323/2011.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2011.

Sebastião Costa, Presidente – André Quintão, relator – Delvito Alves – Rômulo Viegas.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 329/2011

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Sargento Rodrigues, o projeto de lei em epígrafe, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 3.851/2009, acrescenta artigo à Lei nº 12.223, de 1º/7/96, que obriga o Estado a fornecer equipamento de segurança ao policial civil.

Publicada no “Diário do Legislativo” em 24/2/2011, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, nos termos regimentais.

Compete a esta Comissão pronunciar-se acerca dos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, conforme o disposto no art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em exame tem por objetivo alterar a Lei nº 12.223, de 1º/7/96, que obriga o Estado a fornecer equipamento de segurança ao policial civil, de modo a fazer acrescer ao referido diploma legal um dispositivo vazado nos seguintes termos: “Os equipamentos de segurança de que trata esta lei deverão ser adquiridos em modelos femininos para fornecimento às mulheres, servidoras da Polícia Militar, da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros Militar e dos demais órgãos de segurança pública do Estado, em especial coletes e armamento”.

A segurança pública é matéria que se insere no âmbito de competência legislativa do Estado, à vista do princípio autonômico, base de nossa forma federativa de Estado. Contudo, a proposição deve ser modificada para que possa se transmutar em norma jurídica. Com efeito, segundo dispõe o § 1º do art. 1º da mencionada lei, consideram-se equipamentos de segurança, entre outros, revólveres, munições, algemas e coletes à prova de bala. Ora, tais equipamentos, pela própria natureza, não comportam diferenciação de gênero, razão pela qual a medida preconizada na proposição em exame não tem como prosperar, ao menos nos termos originalmente propostos, salvo no que se refere ao colete à prova de bala, em razão das óbvias diferenças anatômicas existentes entre o homem e a mulher.

Apresentamos, assim, ao final deste parecer o Substitutivo nº 1, de modo a conferir viabilidade jurídica à proposição.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 329/2011 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir redigido.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 12.223/1996, que obriga o Estado a fornecer equipamento de segurança ao policial civil.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica acrescentado ao art. 1º da Lei nº 12.223, de 1º de julho de 1996, o seguinte § 4º:

“Art. 1º - (...)

§ 4º - Será fornecido colete à prova de bala adequado ao uso de policiais, bombeiros e agentes penitenciários do sexo feminino.”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2011.

Sebastião Costa, Presidente - Delvito Alves, relator - Gustavo Corrêa - Rômulo Viegas.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 636/2011****Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial
Relatório**

De autoria dos Deputados Antônio Carlos Arantes e Fabiano Tolentino, o projeto de lei em epígrafe, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 4.009/2009, “dispõe sobre as condições higiênico-sanitárias da produção artesanal de leite de cabra e ovelha e seus derivados”.

Publicada no “Diário do Legislativo” de 17/3/2011, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Política Agropecuária e Agroindustrial.

A Comissão de Constituição e Justiça, em sua análise preliminar, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto, na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Agora, vem a proposição a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, IX, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em epígrafe tem como objetivo disciplinar as condições higiênico-sanitárias para a produção artesanal de leite de cabra e de ovelha e de seus derivados. Para tanto, apresenta normas relacionadas à assistência profissional, à infraestrutura de ordenha e do laticínio, aos processos de pasteurização e de beneficiamento, ao controle de qualidade dos produtos, ao cadastramento e à habilitação sanitária no órgão estadual competente.

A cadeia produtiva da ovino-caprinocultura é constituída por um conjunto de produtores de baixa escala, com apreciável nível técnico e capacidade de agregação de valor a seus produtos. O leite de cabra e seus derivados sobressaem-se como alternativa para consumidores com intolerância ao leite de vaca, sendo, pois, de grande utilidade para a nutrição infantil. Em razão de sua baixa disponibilidade no mercado, os produtos lácteos da ovino-caprinocultura atingem preços mais elevados, o que tem gerado um cenário econômico atrativo para o desenvolvimento desse setor.

Todavia, os caprinocultores e ovinocultores de Minas Gerais têm sido impedidos de comercializar formalmente os seus produtos lácteos, em decorrência da falta de regulamentação para a habilitação sanitária de seus empreendimentos. Devido à sua baixa escala de produção e em função das características físico-químicas diferenciadas do leite de vaca, os parâmetros sanitários usuais para laticínios não são adequados para os produtos do leite de ovelha e de cabra. A adoção dos mesmos parâmetros implicaria na inviabilidade econômica dos empreendimentos. Ressalta-se que outros Estados, como o Rio de Janeiro, São Paulo e Santa Catarina já possuem sua normatização sanitária específica, o que aumenta a competitividade desses Estados em relação a Minas Gerais.

Mediante a gestão do setor produtivo ovino-caprinocultor, o Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA - publicou, em 2010, a Portaria nº 1.059, que permite a pasteurização lenta do leite de cabra pré-embalado para produtores cujo produto se destine ao consumo humano, contanto que seja de produção própria e que não ultrapasse o volume de 200 litros por dia. A pasteurização lenta, embora ainda não regulamentada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Mapa -, ancora sua viabilidade sanitária em diversos estudos científicos¹, inclusive com estudos específicos para o leite de cabra². Sem dúvida, a publicação da portaria representa o reconhecimento oficial de um procedimento adequado à escala de produção do setor, embora, por ser uma iniciativa isolada, não exauria a normatização necessária para a habilitação sanitária dos ovino-caprinocultores.

O projeto em tela, portanto, apresenta o mérito de possibilitar, enfim, a formalização de um segmento importante do setor agropecuário mineiro. Em que pese o tamanho atualmente restrito da ovino-caprinocultura, seu potencial de crescimento e de geração de renda justifica a postura de fomento pelo Estado, adotada pelo texto legal em exame. Admitida sua necessidade, cabe, agora, discorrer sobre os ajustes necessários para a melhor consecução de seus objetivos.

A Comissão de Constituição e Justiça, em sua análise prévia, concluiu expressamente pela competência do Estado em legislar sobre a matéria, inclusive sob a iniciativa parlamentar. Inobstante, o parecer dessa Comissão atentou para o fato de que o projeto de lei estabelecia detalhamento minucioso típico de regulamento, o que não convém a uma norma legal. Com base nessa constatação, propôs um substitutivo que manteve apenas as diretrizes e obrigações que se enquadrem nos requisitos de generalidade e abstração. Alterou também dispositivos para melhor adequá-los à constitucionalidade, no que tange a celebração de convênios, habilitação profissional e imposição de obrigações a órgãos do Poder Executivo.

No decorrer da tramitação do projeto nesta Casa, a Associação de Criadores de Caprinos e Ovinos de Minas Gerais - Caprileite/Accomig - esteve presente em gestão junto aos membros da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, com o objetivo de contribuir para a discussão de mérito. Nessa ocasião, foram apresentadas minutas de dispositivos legais cabíveis para a ovino-caprinocultura, acordadas entre os produtores e os técnicos do IMA na Câmara Técnica de Ovino-Caprinocultura do Conselho Estadual de Política Agrícola - Cepa.

Apesar do consenso relativo sobre a maior parte da normatização, este relator considerou necessário promover uma discussão entre representantes da Caprileite e do IMA, com o objetivo de aclarar os pontos de dissenso.

O primeiro ponto refere-se à especificação e à frequência dos testes de qualidade dos produtos. A imposição dos padrões de testes utilizados pelos laticínios industriais apresenta-se como economicamente inviável para os pequenos produtores, implicando a criação de uma norma inexecutável operacional e financeiramente. Em contraposição, o IMA argumenta que a flexibilização nos parâmetros e na frequência dos testes reduziria a segurança quanto à qualidade sanitária do produto. A busca por um termo de equilíbrio que concilie viabilidade econômica e segurança sanitária deve, pois, ser um dos objetivos norteadores das propostas ao projeto de lei em tela.

Também cabe mencionar a discussão sobre a possibilidade de utilizar outros equipamentos que não o aço inox no procedimento de pasteurização lenta do leite pré-embalado. Como o leite pré-embalado, durante a pasteurização lenta, já se encontra em seus recipientes

(sejam garrafas ou sacos plásticos específicos), imersos em água, não há, pois, contato direto entre o leite e as paredes do equipamento. Embora os técnicos do IMA afirmem não haver estudos científicos que comprovem a adequabilidade sanitária da pasteurização lenta do leite pré-embalado em equipamentos que não sejam de aço inox, os membros da Caprileite e da comunidade acadêmica sustentam que, teoricamente, inexistente risco de contaminação.

Após a análise das diversas contribuições apresentadas, elaboramos o Substitutivo nº 2, o qual procura incorporar as contribuições e observações da Comissão de Constituição e Justiça bem como a nova proposta de regulamentação entregue pela Caprileite em 2011. Nesse novo substitutivo, buscamos garantir a imediata aplicabilidade da lei, tendo em vista a urgência de sua entrada em vigor. Todavia, procuramos manter a diretriz, adotada pela Comissão de Constituição e Justiça, de não incorporar ao projeto de lei certos detalhes mais típicos de sua regulamentação. A inclusão desses detalhes poderia dificultar a prestação de futuros ajustes nas metodologias de ordenha e beneficiamento decorrentes de modificações tecnológicas e de demandas de segurança sanitária.

Consideramos por bem, ainda, remeter os dispositivos normativos aos mecanismos específicos da produção artesanal e de agroindústria familiar de pequeno porte, estabelecidas pela Lei nº 14.180, de 2002, que dispõe sobre a habilitação de estabelecimento de produtor artesanal ou de agricultor familiar para produzir ou manipular alimentos para fins de comercialização, e pela Lei nº 19.476, de 2011, que dispõe sobre a habilitação sanitária de estabelecimento agroindustrial rural de pequeno porte no Estado. Buscamos também aprimorar o mecanismo de adaptação do produtor às novas exigências legais, assegurando uma transição compatível com sua escala de produção e com as especificidades sanitárias e ambientais em que se encontra.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 636/2011, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, a seguir apresentado.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2011.

Antônio Carlos Arantes, Presidente - Rômulo Viegas, relator - Doutor Viana.

SUBSTITUTIVO Nº 2

Dispõe sobre as condições higiênicas-sanitárias da produção artesanal de leite de cabra e ovelha e seus derivados.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A manipulação e o beneficiamento artesanal de leite de cabra e ovelha e de seus derivados, para fins de comercialização, obedecerão ao disposto nesta lei.

§ 1º - Para efeitos desta lei, a manipulação e o beneficiamento a que se refere o “caput” limitam-se a 200 litros por dia.

§ 2º - O Estado fomentará a atividade artesanal a que se refere o “caput”.

Art. 2º - O produtor de leite de cabra e ovelha e de seus derivados deverá registrar seu rebanho no Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA -, atualizando os dados a cada ano.

Parágrafo único - Para fins de controle de sanidade do rebanho, o criador deverá apresentar ao IMA, anualmente, atestado de sanidade do rebanho, expedido por profissional legalmente habilitado.

Art. 3º - O produtor de leite de cabra e de ovelha e de seus derivados deverá contar com assistência profissional adequada para os cuidados com o rebanho, que será exercida por profissional de nível técnico ou superior com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART - averbada junto ao respectivo conselho profissional.

Parágrafo único - O produtor artesanal filiado a associação ou a cooperativa incluída no Cadastro Estadual de Associações e Cooperativas de Produtores Artesanais ou de Agricultores Familiares - Cepaf - e credenciada junto ao órgão sanitário competente poderá optar pelo sistema de habilitação de que trata o inciso II do art. 1º da Lei nº 14.180, de 2002.

Art. 4º - A dependência ou sala de ordenha poderá ser construída contígua ao capril ou aprisco, desde que dele isolada fisicamente.

Parágrafo único - A dependência para ordenha deverá possuir:

I - piso impermeável;

II - canalização de efluentes;

III - cobertura e boa ventilação;

IV - água em volume e pressão suficientes para atender aos trabalhos de higienização.

Art. 5º - O beneficiamento do leite deverá ocorrer em ambiente específico, denominado laticínio, separado do de ordenha e do capril ou aprisco, em condições higiênicas-sanitárias adequadas, respeitadas as seguintes condições mínimas:

I - inexistência de comunicação direta entre o laticínio e o capril ou aprisco;

II - piso impermeável e antiderrapante, com sistema de esgotamento das águas servidas;

III - janelas teladas;

IV - entrada sanitária;

V - vestiário e sanitário, se houver, fisicamente separado;

VI - equipamento de frio adequado à produção;

VII - vedação de entrada de animais;

VIII - boa ventilação e iluminação natural.

IX - cobertura com pé direito de pelo menos 3 metros.

Parágrafo único - Será admitido pé direito inferior ao estipulado no inciso IX, limitado a 2,5 metros, desde que sejam assegurados recursos adequados de ventilação e de exaustão e que não sejam utilizados vapores no processo produtivo e na limpeza.

Art. 6º - É proibido medir ou transvasar o leite em ambiente que o exponha à contaminação.

Art. 7º - É proibido o aproveitamento, para fins de alimentação humana, do leite de retenção e do colostro.



Art. 8º - A qualidade do leite de cabra e de ovelha e de seus derivados bem como a sua adequação para consumo humano serão asseguradas por meio de leite proveniente de rebanho sadio, que não apresente sinais clínicos de doenças infecto-contagiosas, ordenhado segundo as boas práticas de produção.

Art. 9º - A água utilizada no processo de produção de leite de cabra e de ovelha e de seus derivados será potável e poderá provir de nascente, cisterna revestida e protegida do meio exterior ou de poço artesiano, observadas as seguintes condições:

- a) ser canalizada desde a fonte até a caixa d'água do laticínio;
- b) ser tratada por sistema de filtração e cloração;
- c) ser acondicionada em caixa d'água tampada e construída em material sanitariamente adequado.

§ 1º - As nascentes serão protegidas do acesso de animais e livres de contaminação por água de enxurrada e outros agentes.

§ 2º - A água utilizada na produção a que se refere esta lei será submetida a análise físico-química e bacteriológica, em periodicidade a ser definida pelo órgão de inspeção sanitária competente.

Art. 10 - São permitidos os processos de pasteurização:

- I - de curta duração;
- II - lenta;
- III - lenta do leite pré-ensado.

§ 1º - O leite deverá ser imediatamente resfriado após a pasteurização, podendo ser mantido congelado no laticínio e nos estabelecimentos de venda.

§ 2º - Quando não for possível a pasteurização após o término da ordenha, o leite deverá ser acondicionado em tanque de resfriamento.

§ 3º - É proibida a repasteurização e o recongelamento do leite.

§ 4º - Nos processos de pasteurização em que houver contato direto entre o leite e as paredes do equipamento, estas devem ser constituídas de aço inox.

Art. 11 - O envasamento do leite fluido de cabra ou ovelha deverá ocorrer em condições de higiene que o protejam de contaminação, para facilitar sua distribuição.

§ 1º - O leite fluido artesanal de cabra ou ovelha poderá ser envasado, sob agitação, em sistema manual que o resguarde de contaminação.

§ 2º - A embalagem do leite envasado será lacrada para excluir a possibilidade de violação ou fraude.

Art. 12 - O rótulo do produto conterá caracterização do produtor responsável com nome, endereço e número de registro no IMA ou no Sistema de Inspeção Municipal - SIM - conveniado, marca comercial do produto, data de fabricação, peso e validade, além de:

- I - denominação "Leite integral de cabra" ou "Leite integral de ovelha" quando leite fluido;
- II - nome que identifique o produto, quando derivado do leite.

Parágrafo único - No caso de comercialização de leite congelado, deverá ser acrescida a expressão "Congelado".

Art. 13 - O leite de cabra ou de ovelha beneficiado e seus derivados deverão ser transportados para o comércio em veículo próprio mediante acondicionamento isotérmico higienizado.

Art. 14 - Os parâmetros físico-químicos e microbiológicos para o leite de cabra e de ovelha serão discriminados em regulamento.

Art. 15 - O produtor deverá realizar ao menos uma prova de rotina por semestre, para atestar a qualidade do produto final.

Parágrafo único - As análises laboratoriais de fiscalização, realizadas pelo IMA, suprem a prova de rotina do semestre corrente.

Art. 16 - Para que o leite de cabra ou de ovelha possa ser considerado anormal ou fora do padrão, deverá ser submetido a, pelo menos, 3 (três) provas de rotina, ou 1 (uma) prova de rotina e 1 (uma) de precisão.

§ 1º - A análise laboratorial para efeito de fiscalização será feita em laboratório próprio, oficial ou credenciado, sem ônus para o proprietário do estabelecimento.

§ 2º - A análise laboratorial destinada à contraprova, requerida pelo proprietário do estabelecimento, será feita em laboratório oficial ou credenciado pelo IMA, ficando o proprietário responsável por seu custeio.

Art. 17 - O produtor que receber leite de cabra e de ovelha de terceiros deverá realizar os seguintes testes básicos da matéria-prima de seus fornecedores relacionados:

- I - determinação da acidez titulável;
- II - determinação da densidade relativa;
- III - características organolépticas (cor, cheiro, sabor e aspecto);
- IV - temperatura;
- V - lacto-filtração.

Art. 18 - Considera-se fraudado, adulterado ou falsificado o leite de cabra ou de ovelha que:

- I - sofrer adição de água;
- II - tiver sofrido subtração de qualquer de seus componentes, inclusive a gordura;
- III - sofrer adição de substâncias conservantes ou de quaisquer elementos estranhos à sua composição;
- IV - estando cru, for vendido como pasteurizado;
- V - for exposto ao consumo sem as devidas garantias de inviolabilidade;
- VI - apresentar mistura com qualquer tipo de leite.

Art. 19 - A caracterização de qualquer tipo de fraude ou infração, bem como o descumprimento das normas desta lei e da legislação pertinente, implicará na aplicação das sanções estabelecidas no art. 12 da Lei nº 14.180, de 2002, e, quando couber, no parágrafo único do art. 23 da Lei nº 19.476, de 2011.

Art. 20 - O pedido de registro de estabelecimento será dirigido ao IMA, de acordo com os procedimentos padrão do órgão.

Parágrafo único - Para o estudo técnico preliminar poderá ser aceito anteprojeto ou croqui com ART por profissional habilitado.



Art. 21 - Realizado o cadastro para fins de registro ou de relacionamento, o IMA fará vistoria no estabelecimento, para emissão do laudo técnico.

Art. 22 - Os estabelecimentos que solicitarem registro no IMA poderão firmar termo de compromisso para, no prazo de até 2 (dois) anos, adaptarem-se às exigências desta lei e de seus regulamentos.

§ 1º - Durante a vigência do termo de compromisso, os requerentes serão considerados “estabelecimentos relacionados”, ficando autorizada a comercialização, mediante assinatura de termo de responsabilidade pela qualidade sanitária do produto.

§ 2º - O termo de compromisso estabelecerá prazos intermediários para o cumprimento de obrigações, que serão maiores ou menores segundo a escala de produção e a relevância dos problemas sanitários e ambientais identificados.

Art. 23 - Satisfeitas as exigências fixadas nesta lei, o IMA expedirá “Certificado de Registro”.

Parágrafo Único - O proprietário ou responsável pelo estabelecimento registrado assinará termo de responsabilidade pelo cumprimento das normas técnicas e regulamentares.

Art. 24 - O estabelecimento que interromper seu funcionamento por prazo superior a seis meses somente poderá reiniciar suas atividades após inspeção prévia de todas as suas dependências, instalações e equipamentos.

Parágrafo único - Quando o período de interrupção de funcionamento for superior a um ano, o estabelecimento terá o seu registro ou relacionamento automaticamente cancelado.

Art. 25 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

1-SCHUSTER, Carmem; GONZALEZ, Helenice de Lima; BÜCHLE, Juliano; TIMM, Cláudio Dias. Avaliação de equipamento alternativo para pasteurização lenta de leite previamente envasado. Ciênc. Tecnol. Aliment., Campinas, 26(4): 828-831, out.-dez. 2006.

FIGUEIREDO, Pâmela Leal; LARA, Luciely Fernandes de Carvalho; AMIN, Melissa; LUCIMAR, Aparecida de. Comparações da qualidade microbiológica entre leite in natura obtido por ordenha manual e após pasteurização caseira, como alternativa ao consumo em propriedades rurais, em Campo Grande- MS. III Congresso Nacional de Saúde Pública Veterinária. I Encontro Internacional de Saúde Pública Veterinária, Bonito-MS. 26 de outubro de 2009.

2 TEIXEIRA NETO, Rodrigo O.; VAN DENDER, Ariene G.F.; GARCIA, Eloisa E.C. EIROA, Mirtha N.U.; BARBIERI, Margarida K.; MOURA, Sílvia C.S.R. de. Pasteurização de leite de cabra por processo simplificado. Ciênc. Tecnol. Aliment. 14 (2):202-218, jul/dez. 1994.

ROSEIRO, M Luísa de Bivar; BARBOSA, Manuela. Phosphatase activity levels in pasteurized goats' milk. International Journal of Dairy Technology. Volume 48, Issue 1, pages 9–12, February 1995.

ANDRADE, Patrícia Vilhena Dias de; SOUZA, Marcelo Resende de; PENNA, Cláudia Freire Andrade de; FERREIRA, José Maria. Características microbiológicas e físico-químicas do leite de cabra submetido à pasteurização lenta pós-embalagem e ao congelamento. Ciência Rural, Santa Maria, v.38, n.5, p.1424-1430, ago., 2008.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.083/2011

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

Relatório

De autoria do Deputado Leonardo Moreira e resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 4.124/2009, a proposição em epígrafe torna obrigatória a difusão de informações sobre os direitos dos consumidores no verso das notas fiscais emitidas no Estado.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem agora o projeto a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, IV, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em exame tem por objetivo tornar obrigatória a impressão de informações sobre os direitos do consumidor no verso das notas ou cupons fiscais.

Ressaltamos que a proposição já tramitou nesta Casa na legislatura anterior. Assim, a Comissão de Constituição e Justiça, tendo em vista a detalhada análise anterior e a inexistência de mudanças constitucionais que propiciassem uma nova interpretação, ratificou seu entendimento, ou seja, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

De modo análogo, esta Comissão já emitiu seu parecer sobre a matéria quando da tramitação anterior. Assim, em vista da reapresentação do projeto, somos também levados a ratificar o nosso posicionamento, reapresentando a argumentação utilizada naquela oportunidade:

“A intenção, segundo mostra o autor da proposição, é facilitar a divulgação dos direitos assegurados na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – a todos os adquirentes de produtos ou serviços, de modo a exteriorizar princípio básico que permeia as relações de consumo, que consiste no direito à informação.

Como observou a Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer, o projeto é compatível com as normas constitucionais e legais que versam sobre a matéria. Não há vício quanto à instauração do processo legislativo por iniciativa parlamentar. Ademais, cabe ao Estado, com base no art. 24, incisos V e VIII, da Constituição da República, a edição, em caráter suplementar ou complementar, de leis que confirmem segurança ao consumidor.

Tal Comissão, também de modo acertado, por meio do Substitutivo nº 1, restringiu o comando central da proposta, tornando-o obrigatório apenas em relação às notas fiscais de venda ao consumidor, o potencial destinatário da norma, e determinando o texto que



deverá constar no verso dos documentos fiscais, qual seja o Capítulo III do Código de Defesa do Consumidor, capítulo que trata, exatamente, dos direitos básicos do consumidor. A última alteração justifica-se, uma vez que a maior parte dos fornecedores não possui conhecimento técnico suficiente para inserir, com propriedade, na nota ou no cupom fiscal informações de caráter jurídico relativas a aspectos específicos da proteção dada ao consumidor.

Finalmente, por razões de ordem prática, sugerimos seja alterada a redação do art. 1º do Substitutivo nº 1, a fim de retirar a expressão 'nota fiscal'. A nota fiscal exige a utilização de carbono para ser emitida, solução prática que evita a duplicidade de preenchimento, já que é preciso sempre emitir duas ou três vias. Caso o verso da nota fiscal contenha as informações exigidas na proposta, no momento em que tais informações entrarem em contato com o carbono, ficarão certamente manchadas. Por isso, tais informações devem constar apenas nos cupons fiscais”.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.083/2011 com a Emenda nº 1, a seguir redigida, ao Substitutivo nº 1.

EMENDA Nº 1 AO SUBSTITUTIVO Nº 1

Suprima-se, no art. 1º do Substitutivo nº 1, a expressão “A nota fiscal ou”.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2011.

Délio Malheiros, Presidente e relator – Liza Prado – Duarte Bechir.



COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

- O Sr. Presidente despachou, em 30/6/2011, a seguinte comunicação:

Do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, notificando o falecimento do Sr. Walter Martins, ocorrido em 22/6/2011, em Belo Horizonte. (- Ciente. Oficie-se.)



MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações: de pesar pelo falecimento do Sr. Glycon Terra Pinto, ex-Deputado desta Casa, em 8/5/2011, nesta Capital (Requerimento nº 699/2011, do Deputado Carlos Henrique);

de congratulações com a Sra. Eliana Piôla pelo importante atendimento prestado pela Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Mulheres, em parceria com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, às mulheres vítimas de violência doméstica (Requerimento nº 705/2011, da Deputada Ana Maria Resende);

de congratulações com os Irmãos Rino Questa e Dino Girdelli pelos 70 anos da Congregação dos Pavonianos no Brasil (Requerimento nº 781/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Sr. Paulo César Regis de Souza, Presidente da Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social - Anasps -, por matéria sobre as contas previdenciárias, publicada no jornal "Estado de Minas" de 2/5/2011 (Requerimento nº 798/2011, do Deputado Celinho do Sintrocél);

de congratulações com o Pe. José Donizetti Maciel pelos 25 anos de sua ordenação sacerdotal (Requerimento nº 799/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a Fundação Rural Mineira - Ruralminas - pelos 45 anos de sua criação (Requerimento nº 802/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Sr. Elmiro Alves do Nascimento, Secretário de Agricultura, pela realização da 51ª Exposição Estadual Agropecuária - Superagro Minas 2011 (Requerimento nº 807/2011, do Deputado Neilando Pimenta);

de congratulações com a Mahle Componentes de Motores do Brasil Ltda. pelo Prêmio Exporta Sul de Minas 2011 (Requerimento nº 832/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a Comissária Exportadora e Importadora - Comexim Ltda., de Ouro Fino, pelo Prêmio Exporta Sul de Minas 2011 (Requerimento nº 833/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a Linear Equipamentos Eletrônicos S.A. pelo Prêmio Exporta Sul de Minas 2011 (Requerimento nº 834/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a Sra. Cecília Prado pelo Prêmio Exporta Sul de Minas 2011 (Requerimento nº 835/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Sebastião Mendes Barros, ocorrido em 30/5/2011, em Belo Horizonte (Requerimento nº 839/2011, do Deputado Doutor Viana);



de congratulações com D. Frei José Belisário da Silva por sua eleição para o cargo de Vice-Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (Requerimento nº 876/2011, da Deputada Maria Tereza Lara);

de congratulações com a Corporação Musical União Itabiritense pelos 81 anos de sua fundação (Requerimento nº 878/2011, do Deputado Jayro Lessa);

de congratulações com a diretoria do Sindicato Rural de Janaúba pela realização da 30ª Exposição Agropecuária Regional desse Município (Requerimento nº 913/2011, do Deputado Luiz Henrique);

de aplauso à Associação Comercial e Empresarial de Juiz de Fora pelos 115 anos de sua fundação (Requerimento nº 931/2011, do Deputado Bruno Siqueira);

de congratulações com a família de Anísio Santiago pela obtenção da posse definitiva da marca de cachaça Havana (Requerimento nº 943/2011, do Deputado Celinho do Sinttrocel);

de congratulações com o Sr. Vítor Rodrigues, patriarca da família proprietária do Restaurante Maria das Tranças, pela passagem de seus 80 anos (Requerimento nº 995/2011, da Deputada Liza Prado);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 1ª Cia. do Batalhão de Rondas Táticas Metropolitanas, por sua atuação em ação que resultou na apreensão de cerca de 40kg de maconha no Bairro Aarão Reis, em Belo Horizonte (Requerimento nº 1.027/2011, da Comissão de Segurança Pública);

de aplauso aos policiais militares que atuaram na diligência que culminou em apreensão de dinamite e na prisão dos responsáveis pelo material, que seria utilizado na explosão de viadutos em Belo Horizonte (Requerimento nº 1.028/2011, da Comissão de Segurança Pública);

de repúdio ao jornal "Estado de Minas" pela publicação, em 13/6/2011, da matéria "4.200 pedras no caminho da Copa - retirada de imóveis para obras viárias é desafio para a Prefeitura de BH" (Requerimento nº 1.066/2011, da Comissão de Direitos Humanos);

de aplauso aos policiais federais que menciona, lotados na Delegacia de Repressão a Entorpecentes da Polícia Federal no Aeroporto de Confins, por sua atuação na prisão de traficantes que portavam mais de 50 mil comprimidos de "ecstasy" (Requerimento nº 1.072/2011, da Comissão de Segurança Pública);

de congratulações com a Companhia de Telecomunicações do Brasil Central por sua eficiência na implantação do "roaming" nos Municípios do Estado, especialmente nos que participam do Programa Minas Comunica (Requerimento nº 1.075/2011, da Comissão de Defesa do Consumidor).



PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 28/6/2011

A Deputada Maria Tereza Lara - Sr. Presidente, Deputado José Henrique; Deputado Rogério Correia, Líder do Bloco Minas sem Censura; demais Deputadas e Deputados desta Casa; muitos fatos, de que temos participado efetivamente, têm ocorrido nesta Casa. A nossa Comissão de Segurança Pública foi a Juiz de Fora para participar de um ciclo de debates sobre segurança na escola. Lá contamos com a presença de mais de mil pessoas em uma audiência presidida pelo Deputado João Leite, junto aos Deputados Bosco e André Quintão, além de Deputados daquela região.

Quero dizer, Deputado João Leite, que V. Exa. teve uma atitude democrática diante da manifestação dos professores, no momento da greve, e soube escutá-los. Eles se manifestaram e depois permitiram a realização da audiência, o ciclo de debates, de maneira democrática, em alto nível. Quero, assim, cumprimentá-lo por sua atitude. Quero também registrar que os professores se manifestavam a favor da greve e solicitavam a reabertura das negociações, solicitação essa que tem sido feita também pelo Deputado Rogério Correia, pelo Deputado Bosco, como Presidente da Comissão de Educação, pelos movimentos e pelas assembleias. Queremos, de público, destacar a importância de uma solução para tais questões. Houve greve também em Betim, mas, felizmente, com a ajuda desta Casa, avançamos nas negociações, e o impasse foi resolvido.

Além disso, hoje, pela manhã, houve reunião das Comissões de Segurança Pública e de Direitos Humanos, para discutirem questões apresentadas no processo que envolve o goleiro Bruno. O jogador está respondendo a processo por provável envolvimento com a esposa e com a companheira, com acusações sérias de sequestro e assassinato de uma pessoa. Vimos o importante papel das Comissões de Segurança Pública e de Direitos Humanos, de propiciarem esclarecimentos e informações. O que mais queremos é que haja, verdadeiramente, justiça, transparência e verdade. Dessa maneira, contribuiremos para que a nossa sociedade possa construir uma cultura de paz. Mais uma vez, quero dizer que o Deputado Durval Ângelo, nosso companheiro do Bloco Minas sem Censura, que preside a Comissão de Direitos Humanos, e nós, convidados membros da Comissão de Segurança, ouvimos relatos extremamente graves sobre aspectos desse processo, cuja apuração tem de ser rigorosa. Não pode haver impunidade, e a verdade e a justiça devem prevalecer.

Esta Casa, Deputado Rogério Correia, tem cumprido o papel de abrir as portas para a participação popular. Ela estabeleceu um planejamento para 2020. Fomos consultados, e assessores realizaram entrevistas conosco. Por sinal, os assessores desta Casa são assessores, técnicos e consultores de alto nível, comprometidos e competentes. Na ocasião, afirmamos que queríamos a radicalização da transparência e da participação popular. Só contribuiremos para que a verdadeira política - com "P" maiúsculo - possa ser efetivamente praticada neste país, se acreditarmos nela. Não podemos aceitar que as acusações contra os políticos sejam generalizadas, como se todo político fosse corrupto e toda a sua atividade fosse espaço de corrupção. Isso não é verdade. Há muitos



políticos, muitos parlamentares, honestos e dedicados. São pessoas comprometidas com o projeto para a sociedade que queremos: um projeto de transformação social. Temos de unir-nos, para que, de fato, esta Casa continue dando sua contribuição para esse projeto e nela haja principalmente liberdade de expressão. Na democracia, o trabalho da imprensa séria, que narra os fatos, é fundamental, mas é imprescindível que haja liberdade de expressão. Sem isso, é a ditadura, o que nunca mais queremos que haja no País nem muito menos neste Estado. Então, devo dizer que precisamos lutar nesta Casa pela ampliação da democracia direta, pela autêntica participação popular e pela verdadeira liberdade de expressão.

O Deputado Rogério Correia (em aparte)* - Deputada Maria Tereza Lara, quero cumprimentá-la por mais uma vez usar nossa tribuna para tratar de temas tão relevantes, em especial a questão da segurança pública. V. Exa., no início do pronunciamento, citou a reunião da Comissão de Segurança Pública e de Direitos Humanos. Citou também a importância da abertura do processo democrático e o impacto que isso causa nas camadas sociais, no Brasil e no Estado de Minas Gerais.

Em Minas Gerais, vivemos uma situação que o Bloco Minas sem Censura tem denunciado. Não foram poucas as vezes em que denunciamos que, em Minas, há uma espécie de Estado de exceção. Na maioria das vezes, o que acontece em Minas Gerais, se não interessar ao Governador, não se torna público. Portanto, exerce-se aqui uma espécie de blindagem ou mesmo de censura: a censura do poder central e econômico do governo do Estado.

Aqui mesmo, na Assembleia Legislativa, apresentamos requerimentos importantes de nosso Bloco que nem sequer são postos em votação. Até hoje, por exemplo, estou esperando que se inclua na pauta requerimento que apresentei, em nome do Bloco, para saber a quantidade de recursos que a Rádio Arco-Íris, de propriedade do Senador Aécio Neves e de sua irmã, Andrea Neves, recebeu do Estado de Minas Gerais - do governo, portanto - desde 2003. A verdade é que não conseguimos sequer que esse requerimento seja posto em discussão nesta Casa, o que caracteriza a blindagem imposta pelo governo, no lugar da transparência necessária. Esse é um assunto que poderíamos usar como exemplo de prática própria de Estado de exceção.

Deputada Maria Tereza Lara, ainda falando das liberdades democráticas e políticas, daqui a pouco, a partir das 14h30min, terá início mais uma assembleia dos servidores públicos que estão em greve, em especial os trabalhadores das áreas da educação e da saúde, que hoje estão unificados. No caso da educação, os trabalhadores reclamam piso salarial legítimo, determinado por lei aprovada no Congresso Nacional. V. Exa., que é professora aposentada do Estado, sabe que há uma lei aprovada no Congresso Nacional que estabelece o piso salarial, mas alguns Governadores tentaram retirar-lhe o caráter de vencimento-base e atribuir-lhe o caráter de subsídio para chegar a remuneração maior, sem considerar o valor fixado como a base salarial. Ora, o Supremo julgou e deu o a palavra final de que a lei se refere ao vencimento-base, o que significa que um professor ou professora com ensino médio não podem receber menos de R\$1.200,00 de salário básico. No caso de ter o professor ou professora o ensino superior, o sindicato reclama, corretamente, que o salário seja de R\$1.500,00 aproximadamente. Não é nenhum absurdo que um professor requeira um salário de R\$1.500,00 - que julgo até pequeno - como vencimento-base, tendo ele curso superior, para ministrar uma jornada de, no caso de Minas Gerais, 24 horas semanais.

Em vez de reconhecer o direito dos professores de reivindicar esse piso, em vez de negociar com eles, o que o Governador tem feito é apenas protelar. A nosso pedido - e agradeço ao Deputado Luiz Humberto, Líder do Governo, que possibilitou o encontro -, a Secretária de Educação reuniu-se com o Sind-UTE, mas apenas para informar que não negocia nada, a não ser depois que se publique o acórdão do STF. Ora, se a matéria já foi aprovada no Supremo, se já se sabe o valor do piso e se já está definida a jornada, por que não negociar com os professores? Por que esperar que o mês de junho vá embora e que venha o recesso de julho, com alunos sem aula e professores prejudicados? Não há razão de o governo agir de forma tão intransigente com os professores, que já estão em seu segundo ano consecutivo de greve pela mesma reivindicação: o estabelecimento do piso salarial.

Então, Deputada, quero fazer coro com suas palavras, mas também quero fazer ao Governador Anastasia um apelo incisivo de que não protele sua decisão e chame os professores para a negociação, como o fez com os policiais militares. Se foi útil e correto negociar com a segurança pública, por que não o seria com o sistema educacional?

A mesma coisa digo em relação à área da saúde, que nesta semana também entra em greve. Estão aqui vários companheiros da Funed, em que, há alguns dias, recebemos denúncia de haver corrupção; mas isso esta Casa também não permite apurar, embora, sobre o assunto já exista um requerimento apresentado pelo Bloco Minas sem Censura. Também a área da saúde se coloca agora em greve, mas o procedimento do governo é, da mesma forma, protelatório, como se a saúde e a educação não fizessem parte de suas prioridades. Talvez não façam, mesmo. Afinal de contas, em vez de investir 12% na saúde, investe apenas 7%; em vez de investir 35% na educação, como manda a Constituição, investe apenas 19%. Talvez esteja na ausência de prioridade por essas áreas a razão do procedimento do governo, mas prefiro acreditar que o Prof. Anastasia se sensibilizará e passará a ter um diálogo real, e não diálogo televisivo, em que se tenta promover a desmoralização da luta desses servidores. Isso não! Até agora foi muito ruim a atitude do governo em relação à greve dos professores e, mais recentemente, à dos servidores da saúde. Claro que não podemos esquecer a segurança pública: a Polícia Civil também está paralisada desde maio.

Parabéns, Deputada! Esperemos que o Governador tenha uma outra atitude. Muito obrigado.

A Deputada Maria Tereza Lara - Muito obrigada, Deputado Rogério Correia, Líder do nosso Bloco Minas sem Censura. Sou professora aposentada e filiada ao Sind-UTE e gostaria de ressaltar que, de fato, a luta dessa categoria pelo piso salarial é justíssima. Na verdade, conquistamos todos os direitos com a nossa organização e com a luta dos nossos companheiros. Como já disse, em Juiz de Fora eles estiveram pedindo apoio e manifestando essa reivindicação justa e legítima, portanto esperamos que essa situação seja resolvida em poucos dias e que haja verdadeiramente um clima de diálogo, principalmente com intermediação desta Casa na negociação. O nosso Bloco Minas sem Censura permanentemente tem apoiado os movimentos sociais, e esse é o nosso papel. Aliás, já me fizeram hoje a seguinte pergunta: "Qual é a sua posição?". Respondi-lhes que minha posição é a mesma do Bloco Minas sem Censura: apoiar os movimentos sociais e suas reivindicações.

Sr. Presidente, antes de encerrar, gostaria de dizer que amanhã faremos o lançamento da Frente Pró-Metrô BH, Betim e Contagem. O Deputado Fred Costa tomou a iniciativa dessa frente, mas eu e o Deputado Durval Ângelo solicitamos dele que essa frente fosse



composta por BH, Betim e Contagem. Tivemos uma aceitação enorme do Deputado Fred Costa e, portanto, convidamos todos os Deputados e todos os que nos assistem pela TV Assembleia para que compareçam amanhã neste lançamento para unirmos forças nessa luta. Amanhã daremos mais informações sobre esse lançamento. Estamos esperançosos de que, com a união de forças dos Municípios e dos governos estadual e federal, brevemente teremos a ampliação do metrô de BH, chegando a Betim e passando por Contagem. Muito obrigada. Deputado Carlin Moura, contamos com sua presença lá amanhã.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Rogério Correia* - Sr. Presidente, colegas Deputadas e Deputados, há mais dias já havia requerido a minha inscrição na listagem para fazer uma intervenção nesta tribuna, mas só hoje foi possível fazê-lo, em virtude do grande número de parlamentares que têm usado a palavra. No entanto, também foi uma feliz coincidência, pois poderei prosseguir um pouco na linha de raciocínio do aparte que fiz à nobre Deputada Maria Tereza Lara sobre o problema que Minas Gerais vive em relação à educação, à saúde e à segurança pública.

As vezes falamos separadamente sobre educação, saúde e segurança pública, mas julgo grave, Deputado Adelmo Carneiro Leão, que esses problemas apareçam agora de uma só vez. Não julgo que isso seja coincidência. Não é coincidência que a saúde esteja em greve, se mobilizando e reclamando do salário. Não é coincidência também que, ao mesmo tempo, a educação esteja em procedimento de greve, a Polícia Militar tenha feito uma intensa mobilização e a Polícia Civil continue em greve. Ou seja, os três pilares fundamentais do Estado - e, no caso, o Estado de Minas Gerais - estão sendo agredidos por uma ausência de política pública determinante ou, em outras palavras, por uma ausência de prioridade do governo. Isso não afeta apenas a educação, a saúde e a segurança pública. Essas são apenas as três áreas mais exemplares, mas afeta o setor administrativo, a fiscalização, enfim, o serviço público como um todo.

E por que tudo isso acontece agora? Porque há oito anos Minas Gerais está vivendo um procedimento denominado choque de gestão, implementado pelo ex-Governador Aécio Neves e que agora tem continuidade com o Governador Anastasia. Deputado Carlin Moura, V. Exa. criticou tanto isso aqui, que não é nada mais, nada menos que um choque neoliberal de gestão, que significa retirar do Estado suas funções fundamentais, minimizar o papel do Estado e deixar que os entes privados resolvam as questões do Estado em Minas Gerais e no Brasil.

Se, no nível nacional, o Presidente Lula, ao ser eleito, rompeu com essa tradição neoliberal e buscou firmar com o serviço público uma relação de utilidade para com os mais pobres, valorizando a educação, por exemplo, com o programa ProUni, e também o sistema de segurança pública com programa semelhante ao SUS, e agora o Suasa. O governo federal buscou trazer o serviço público para as prioridades e necessidades de um Estado que precisa socorrer os mais pobres. Faço um parêntese para parabenizar essa política do Presidente Lula e da Presidenta Dilma, pois o Brasil foi o País que mais dividiu renda no mundo nesses últimos oito anos. Tivemos essa notícia ontem, que merece o nosso aplauso e que foi uma conquista do povo brasileiro.

Mas aqui em Minas, Deputado Pompílio Canavez, o governo não estabeleceu essa política social, mas a política de reafirmação do projeto neoliberal, aqui apelidado de choque de gestão. Para fantasiar isso para fora, com objetivos, no meu entender, meramente eleitorais - nem eleitorais eram, mas eleitorais -, o ex-Governador proclamou que, junto com o choque de gestão, viria o déficit zero e estabeleceu para todo o Brasil que vivíamos uma situação exemplar em Minas Gerais: "Em Minas, não há déficit; ele é zero". Não adianta o governo dizer que isso é contábil. Essa desculpa não cabe agora, porque, durante oito anos, eles não explicaram se isso era contábil ou orçamentário. Não explicaram nada, apenas fizeram uma propaganda nefasta do choque de gestão articulada com o déficit zero e, com isso, fazendo com que o Estado de Minas Gerais esquecesse suas questões sociais. Isso é verdade; é fato; não se pode negar.

Agora, a verdade vem à tona novamente. O próprio Senador Aécio Neves, que proclamou a existência do déficit zero e foi o pai do choque de gestão, diz que Minas Gerais tem uma dívida impagável de R\$67.000.000.000,00. Mas o déficit não era zero? Que dívida esquisita é essa que apareceu? Será que é por que os professores, os servidores da saúde, da segurança pública, os servidores públicos acordaram e não aguentam mais o choque de gestão que lhes foi imputado? Agora aparece uma dívida esquisita de R\$67.000.000.000,00, Senador Aécio Neves!

Faço um parêntese antes de conceder aparte ao Deputado Pompílio Canavez. Essa dívida o Senador Aécio Neves não cobra da Vale do Rio Doce que deve, sim, R\$1.000.000.000,00 aos cofres públicos. O Dr. Agnelli saiu da Vale devendo, e essa dívida o Dr. Aécio Neves não cobrou. Ele não cobrou as dívidas das mineradoras que contribuíram para a sua campanha. Ninguém jamais o ouviu cobrar.

Ele também não cobra das empreiteiras do Mineirão, que agora estão denunciadas. Receberam para fazer uma obra - os Deputados acompanharam isso, Deputado Adelmo; estivemos lá -, mas não a executaram. Essa denúncia é do Tribunal de Contas do Estado. O Senador Aécio Neves e o Governador Anastasia também não nos dizem nada a respeito dos R\$17.800.000,00 pagos a um escritório de engenharia e arquitetura para fazer o projeto básico do Mineirão. Pagaram R\$17.800.000,00 ao escritório do Gustavo Penna. Mas o Niemeyer recebeu R\$3.500.000,00 para fazer o projeto-base da Cidade Administrativa, não a reforma. O escritório do Gustavo Penna, sem licitação, recebeu mais para fazer o projeto básico de reforma do Mineirão que o Niemeyer, que recebeu R\$3.500.000,00 para fazer a obra da Cidade Administrativa. Essas dívidas não são citadas aqui; essas o Governador Anastasia esquece.

Qual o nosso apelo? Aí vínculo com o que iniciei. É que o Governador Anastasia não fique mais a serviço do projeto pessoal que Aécio Neves tem na cabeça para 2014, mas que inicie a governança em Minas, inicie priorizando a educação, a saúde e a segurança pública. É isso que precisa ser feito. O Prof. Anastasia é uma pessoa de bem. É um Governador e professor que merece todo o nosso respeito, mas não pode ficar com esse espírito do passado, não pode ficar com essa dívida do passado, com essa herança maldita a persegui-lo por esses quatro ou oito anos que virão. Isso não é mais possível. O Prof. Anastasia tem de começar a governar, dar ordem a sua Secretária, estabeleça que faça o cálculo. Os professores não querem subsídio, querem piso. Qual a possibilidade disso, qual piso pode ser implementado e para qual jornada? Inaugure essa discussão. Chame a Profa. Beatriz, a liderança da greve, o comando de greve e o Sind-UTE e negocie. Não fique esperando publicação de acórdão e enrolando os professores e os alunos. Trata-se de enrolar os alunos, os mais pobres, Deputado Pompílio. É isso o que tem acontecido. Primeiro dizem que não tem greve; depois, que a greve



não é justa; depois, reconhecem a greve para, depois de todo prejuízo, tentar negociar migalhas com os professores. Não é papel do Governador fazer isso, não é o que se espera dele.

O Governador Anastasia tem de começar a governar. Onde está a lista dos fichas-sujas que ele pediu para denunciar na sexta-feira e ninguém vê? É preciso que isso tudo venha à tona. O Governador precisa iniciar o seu governo. Ele está apegado ao passado e, talvez, a um projeto futuro, pessoal, e não aos interesses de Minas Gerais, que o elegeu. Reconhecemos que o Governador teve uma eleição brilhante, mas para governar para as prioridades. Foi o que ele disse na televisão: saúde, educação e segurança pública. Ou não foi isso? Não eram esses os temas centrais? Esperamos que ele transforme agora em temas centrais, é a cobrança que fazemos ao nosso querido Governador Antonio Anastasia. Que se livre do passado e governe para Minas e não para o projeto pessoal de alguém.

O Deputado Pompílio Canavez (em aparte) - Deputado Rogério Correia, gostaria de parabenizá-lo pelas suas palavras. Quero também lembrá-lo de que participei, na semana passada, de um programa na TV Assembleia, o "Assembleia em Debate", um excelente programa, que tratou exatamente da renegociação das dívidas dos Estados com a União, uma iniciativa do governo federal. Na oportunidade usei os mesmos argumentos do senhor. Se tem déficit zero, como é que tem dívida? O Deputado João Leite estava comigo. Ora, que história é essa? Como o mineiro vai entender isso? Se tem déficit zero, então não deve ninguém. Fico imaginando o que o mineiro e a mineira estão pensando quando ouvem que o Estado está endividado, que se trata de uma renegociação com a União e, ao mesmo tempo, ouvem que o déficit é zero. Isso é uma coisa complicada e difícil de entender.

Quero aproveitar, Deputado Rogério Correia, para dizer que no último domingo estive em Bandeira do Sul, com o Deputado Carlin Moura. Aliás, Deputado Carlin Moura, todos de lá mandaram lembranças para V. Exa., sentiram a sua falta e sabem que o senhor está do nosso lado. Realizamos uma reunião na igreja, Deputado Rogério, porque aconteceu lá um acidente terrível em que 16 jovens morreram no meio da rua, e o inquérito policial diz que não houve responsável, que ninguém é responsável. As pessoas morreram, mas não aconteceu nada.

Fizemos lá uma manifestação e um abaixo-assinado, que entregaremos ao Deputado Dinis Pinheiro, nosso Presidente, ao Governador Anastasia e ao Presidente da Cemig. Que história é essa em que morrem 16 pessoas no meio da rua e não acontece nada? O Ministério Público simplesmente arquivou o processo, Deputado Carlin Moura. Acho isso um absurdo muito grande. A Cemig está devendo explicações aos mineiros e a esta Casa. Deputado Rogério Correia, V. Exa. mesmo fez requerimentos, aprovados pelas Comissões de Assuntos Municipais e de Minas e Energia, assim como o Deputado Carlin Moura, e até agora não obtivemos respostas.

Há famílias com pessoas machucadas ainda. E vou dizer uma coisa grave, Sr. Presidente: a queimadura de choque elétrico é diferente de uma queimadura normal, porque ela queima de dentro para fora. As pessoas precisam de medicamentos e não estão conseguindo, a Prefeitura e o Estado não os fornecem. No dia da audiência pública fizemos uma solicitação à Cemig, porque as pessoas feridas e machucadas precisam, pelo menos, dos medicamentos. Devolverei a palavra a V. Exa., mas antes quero cumprimentar o Prof. Camilo, de Campo do Meio, em cuja pessoa cumprimento todos os educadores do Estado em luta. Nosso Bloco Minas sem Censura está com vocês. Obrigado, Deputado.

O Deputado Rogério Correia* - Obrigado, Deputado Pompílio Canavez. Finalizando, V. Exa. lembrou bem o caso da Cemig. É mesmo estranho que ela não assuma, mas faz parte dessa blindagem. A Cemig não assume que é preciso fazer a reparação da rede elétrica e, a partir disso, fazer sua sustentação de forma permanente. A rede elétrica não pode ficar 20 anos sem cuidados, porque ela envelhece e qualquer problema acarreta perigo para as pessoas, como aconteceu em Bandeira do Sul. Ninguém em sã consciência diz que a culpa foi da serpentina, que foi um instrumento - poderia ter sido outro. A rede elétrica não estava com segurança para, por exemplo, prever-se um acidente ou um incidente como o que ocorreu. Dizer que a culpa foi da serpentina é muito cômodo, faz parte de uma certa blindagem. Deputado Pompílio Canavez, a Deputada Liza Prado, que até é da base do governo, ficou horrorizada - ela disse isso aqui - com as condições precárias da rede elétrica nas periferias de Belo Horizonte. Todos estão sujeitos porque a Cemig não investe na preservação da rede elétrica, todos correm esse risco, como vimos.

É preciso, portanto, que também a Cemig pare de fazer a blindagem e apresente ao Governador o problema real para que ele dê as instruções de como resolvê-lo. O bom governante é o que procura resolver os problemas quando entende que eles existem; o bom governante não é aquele que esconde os problemas, que não deixa a TV e o jornal divulgarem, que não deixa a Oposição falar, que não deixa o Tribunal de Contas investigar, que não deixa o Ministério Público fazer nada, que esconde tudo e diz que faz bom governo. Esse não é o bom governo, porque essas coisas acabam aparecendo. Vivemos em uma democracia e, por mais que ela esteja em risco em Minas Gerais por causa da blindagem, uma hora o sistema democrático ou uma Oposição forte, qualificada, um Minas sem Censura consegue aparecer e colocar, para o bem do nosso povo, o que precisa ser de fato olhado. Não fazemos isso para sujar a imagem de ninguém, muito menos do Governador do Estado, mas para que os problemas tenham soluções quando apontados em Minas Gerais. Os problemas - aqui termino - são reais. Fôssemos apenas nós falando da tribuna, poderiam dizer que eles são irreais, que o Bloco Minas sem Censura arruma problema. Mas os problemas estão aqui hoje, na porta da Assembleia. A saúde, a educação e a segurança públicas estão em greve, a três problemas o Governador precisaria dar uma resposta. Desejo aos trabalhadores um bom movimento, mas principalmente que o Governador seja iluminado e faça, de fato, as negociações necessárias. Muito obrigado, Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, Srs. Deputados, público presente na Assembleia Legislativa e servidores da educação que acompanham esta reunião, sabemos que está em curso um entendimento com o governo do Estado. Segundo informação que recebemos, ainda nesta semana teremos esse entendimento. Desejamos que isso aconteça. Nossos servidores da área da educação merecem esse reconhecimento do Estado. Sabemos que o nosso governo, o governo do PSDB, é conduzido por um professor, assim como muitos que estão aqui. Esperamos ter um entendimento até o final desta semana. Isso faz parte da discussão e da democracia. No entanto, o que esperamos é o entendimento, para que a educação continue com os dados e com os índices que são relevantes no Estado de Minas Gerais e que são fruto do trabalho dos nossos professores da área de educação.

Queria, aqui, Sr. Presidente, questionar, de alguma forma, a fala anterior. Justamente neste momento, no Congresso e na Câmara dos Deputados, o Deputado José Nobre, que recentemente se envolveu em uma situação das mais desagradáveis, já que seu assessor carregava dólares na cueca, atua como relator da medida provisória do governo federal que trata do sigilo da Lei de Licitações. Ouvimos aqui a discussão sobre o valor que o governo do Estado está gastando. A discussão é aberta, e tem de ser desta maneira. Lamentavelmente o governo federal, em relação ao que vai gastar com a Copa do Mundo, edita uma medida provisória, demonstrando que tudo será escondido. Ninguém poderá saber quanto o governo federal gastará nas obras da Copa do Mundo.

Recebemos todas as críticas. Por exemplo, ouvimos aqui a crítica de que o governo gastou com o projeto básico, e gastou mesmo. O projeto básico em Minas Gerais tem 1.309 plantas, enquanto o do Rio de Janeiro tem apenas 37. O Rio de Janeiro terá de fazer aditivos e mais aditivos para alcançar os números. É diferente de Minas Gerais, que teve o cuidado de fazer todas as plantas. Está tudo planejado. O custo do Estado de Minas Gerais já foi apresentado. Veremos, ao final, senhoras e senhores, o custo do Rio de Janeiro, o custo da Bahia e o custo dos outros Estados que não se planejaram para a Copa do Mundo. Portanto, quero dizer aqui, primeiro, que o nosso governo está mostrando o custo de cada obra e o que ele está gastando, diferentemente do governo federal, que quer esconder o que gastará com as obras da Copa do Mundo. Está na medida provisória relatada pelo Deputado José Nobre. Vejam o Deputado que eles escolheram para relatar essa medida provisória! A medida provisória do sigilo. Ninguém poderá saber o que será gasto. Estamos atentos a essa questão.

Daqui a pouco concederei aparte aos Deputados que estão aguardando. Antes gostaria de fazer menção a uma pesquisa veiculada ontem e que não tinha absolutamente nada a ver com o governo do Estado. Essa pesquisa foi divulgada pelo jornal "O Tempo" e apontou o ex-Governador e atual Senador Aécio Neves como a liderança política mais admirada na Capital de Minas Gerais. O Estudo foi realizado entre os dias 10 e 15 de junho. Para 20,4% dos entrevistados, Aécio é a liderança de maior expressividade. A força política de Aécio Neves também é demonstrada quando são questionados os apoios aos candidatos à Prefeitura de Belo Horizonte. Dos entrevistados, 44,3% respondem que preferem um candidato que seja apoiado pelo ex-Governador e hoje Senador Aécio Neves. Os números são interessantes, porque apareço na pesquisa, mas com humildes 7%. O ex-Prefeito Fernando Pimentel tem 25%, e o Prefeito atual, Márcio Lacerda, tem mais de 20%. Tenho apenas 7%, e outros candidatos também estão colocados. Mas a liderança mais respeitada em Belo Horizonte é a do Senador Aécio Neves.

O Deputado Bonifácio Mourão (em aparte) - Deputado João Leite, estamos seguindo o seu pronunciamento. Estivemos presentes agora na reunião da Comissão de Administração Pública, e estamos atentos a V. Exa., quando espelha, com fidelidade, a verdade dos números.

Gostaríamos também, aproveitando a oportunidade que nos dá, de lembrar que, desta tribuna, temos ouvido algumas críticas ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Isso nos chamou a atenção, com o lamentável falecimento do Ministro da Educação Paulo Renato. Aí nos lembramos que este país deve muito a Fernando Henrique e a Paulo Renato. Vamos lembrar apenas da área da educação, porque o Ministro foi sepultado ontem. O Brasil deve um novo sistema de educação a Paulo Renato e a Fernando Henrique. Por que estou dizendo isso? Primeiro, Fundef, criado com Paulo Renato; Enem, criado com Paulo Renato; Enade, criado com Paulo Renato; Nova Lei de Diretrizes e Bases neste país, Paulo Renato; livros didáticos, distribuição no Brasil inteiro, Paulo Renato. Eu poderia dizer uma série de coisas, mas só essas cinco são suficientes. Bolsa-Escola, criada em Brasília pelo Senador Cristovam Buarque, ampliada para o Brasil inteiro por Paulo Renato no governo Fernando Henrique, hoje com o nome de Bolsa-Família. Essas coisas precisam ser lembradas para se fazer um reconhecimento histórico aos grandes homens deste país. Obrigado, Deputado João Leite.

O Deputado João Leite - Obrigado, Deputado Bonifácio Mourão, que vem trazer mais informações. O ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso foi elogiado recentemente pela Presidente Dilma Rousseff, que ontem elogiou também o ex-Ministro Paulo Renato, criador, como V. Exa. lembrou bem, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - Fundef.

O Deputado Rômulo Viegas (em aparte)* - Muito obrigado, Deputado João Leite. V. Exa. traz um debate importante para a Casa, porque todos nós, já conhecedores da Lei de Licitações, Lei nº 8.666, estamos preocupados com a Medida Provisória nº 527. Há de se assustar, porque a sociedade brasileira, que paga a conta, não terá conhecimento da divulgação dos preços das obras para a realização da Copa do Mundo. Isso é extremamente preocupante. Vejo uma movimentação do governo federal para mudar pensamentos no Congresso. O Presidente do Senado, José Sarney, do PMDB, era radicalmente contra essa medida provisória. De repente ele mudou, Deputado Inácio Franco, e já está a favor. Muito estranho.

Acho que o governo federal não teve competência para se planejar nesses oito anos, pois sabia da realização da Copa e dos problemas que haveria. V. Exa. acompanha de perto a situação dos portos e aeroportos brasileiros, que passam por uma situação gravíssima, porque não houve planejamento. Querem fazer tudo agora, rapidamente, burlando a lei de licitação. Isso é altamente preocupante.

Mais ainda, Deputado. Quero esclarecer que V. Exa. conhece muito bem a dívida pública dos Estados da Bahia, do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul. Em Minas Gerais, a dívida pública já é histórica. Parece que quando o Aécio assumiu é que surgiu a dívida pública. É totalmente diferente, não tem nada a ver com o déficit zero e o choque de gestão. Isso é matematicamente explicado. Às vezes, politicamente, as pessoas não querem entender essa questão, mas já expliquei aqui várias vezes a diferença entre dívida pública e déficit zero.

V. Exa. está de parabéns. Continue assim. Vamos defender o que o nosso governo tem de bom, que é o Governador Anastasia e o Senador Aécio Neves.

O Deputado João Leite - Obrigado, Deputado Rômulo Viegas. V. Exa. é professor de cálculo e, portanto, sabe calcular bem. Deputado, nem um centavo dessa dívida foi contraída pelos governos do PSDB, o que V. Exa. lembra bem.

Quero trazer aqui alguns dados. Por que 43% da população de Belo Horizonte deseja um candidato apoiado pelo Senador Aécio Neves? Porque ele fez muito por Minas, ligou com asfalto 230 Municípios de Minas Gerais. Mais do que isso, talvez tenha sido o



Governador que mais fez por Belo Horizonte e pela região metropolitana. Foi ele quem fez a duplicação da Avenida Antônio Carlos, o Boulevard Arrudas, a Linha Verde. Foi quem construiu na Região Norte de Belo Horizonte, uma região abandonada, a Cidade Administrativa. Foi o Governador Aécio Neves que requalificou o Aeroporto de Confins. Lá, a Gol Linhas Aéreas se instalou, criando empregos tecnológicos importantes, além de ter criado ali naquela região um local de tecnologia da informação, bem como empresas farmacêuticas. Requalificou o Mineirão, colocando cadeiras, o que possibilitou que a Confederação Sul-Americana e a Fifa trouxessem para Belo Horizonte dois importantes jogos das eliminatórias da Copa do Mundo, Brasil e Argentina. Planejou tudo isso para que os nossos estádios tivessem condições para realizar os jogos da Copa das Confederações e da Copa do Mundo.

O Deputado Duarte Bechir (em aparte)- Muito obrigado, Deputado João Leite. Vendo-o na tribuna e analisando o comportamento e a fala de alguns pares nesta Casa, reporto-me à época em que V. Exa. defendia o Atlético Mineiro em gramados de Minas, do Brasil e do mundo, sempre com muita garra e com muita bravura. V. Exa. foi, historicamente, um dos goleiros que deixou a sua fama, o seu reconhecimento escrito na história do Atlético Mineiro. Vendo-o agora na Tribuna, faço uma comparação entre o hoje e o ontem. Hoje, em vez de jogadores, temos parlamentares, que, na verdade, em vez de buscarem a legítima defesa dos interesses de Minas Gerais, fazem o papel daquele jogador que V. Exa. bem lembra, que driblava para receber o elogio da torcida, dava um drible a mais, enfeitava, jogava de letra para ter o reconhecimento da torcida. Muitas vezes, prejudicou o seu time porque foi abusivamente precioso, não jogou com garra, com determinação, não defendeu as cores do time com dignidade e com lisura, jogou para a torcida.

Recebemos aqui nesta Casa servidores do Estado em greve, em iminência de greve, buscando direitos e entendimentos. São todos bem-vindos a esta Casa. Mas não é justo criar uma falsa ilusão de que estaria interessado em resolver os problemas, quando nunca busca a solução, torce para que o desentendimento seja constante, lembrando até vítimas de acidentes provocados já há muitos anos, relatando sofrimentos. V. Exa. sabe do que estou falando.

Para encerrar, quero dizer que V. Exa. continua, no meu entendimento, sendo uma das maiores reservas morais desta Casa. Belo Horizonte e todos nós nos orgulhamos do passado de V. Exa. como homem público e como profissional. Continue sendo brilhante, transparente, ético, uma pessoa que nunca jogou para a torcida. Não aceitaremos que as proposições mentirosas surtam efeito naquilo que queremos de melhor para Minas. Deputado, continue agindo assim. A dificuldade que temos em buscar a verdade é muito maior que semear uma simples mentira, para hoje receber o aplauso e, amanhã, não acertar os ponteiros. Termina minha fala, parabenizando V. Exa. Continue assim, Deputado João Leite.

O Deputado João Leite- Agradeço a manifestação do Deputado Duarte Bechir, por quem tenho grande admiração. V. Exa. me lembra um tempo da minha vida de muitas lutas. É interessante porque a carreira de um atleta é assim, ou seja, nem sempre vencemos. É difícil se acostumar com a derrota, não é fácil. Na vida política experimentei muitas derrotas. Por duas vezes fui derrotado. Uma, no pleito em Belo Horizonte para a Prefeitura; e, em outra, quando meu partido foi derrotado pelo do governo do Estado. Fui Oposição nesta Casa, ao governo do PMDB e do PT, mas soube estar na Oposição por quatro anos. Hoje, não consigo entender que a eleição terminou, o meu partido venceu e tentam dar um golpe. Não temos ainda nem um ano do governo do meu partido e já passamos pela tentativa de um golpe impedindo que o governo governe. Não conseguimos votar nesta Assembleia, porque a Oposição obstrui permanentemente. Acabou a eleição.

Precisamos trabalhar, oferecer ao povo de Minas Gerais a votação dos projetos em pauta, mas a Oposição teima em permanecer no palanque. A eleição terminou e, desta vez, não perdi, mas venci. No entanto, querem levar a decisão para o tapetão, mas não permitiremos, pois não aceitamos golpe. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Carlin Moura* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, de forma muito especial, cumprimento os nossos trabalhadores da educação, professores e professoras, presentes nas galerias.

Sr. Presidente, o que me traz a esta tribuna é o tema mais importante atualmente, no Estado. Hoje é dia 28 de junho, véspera de nosso querido São Pedro, e estamos no meio de uma greve de professores da rede estadual de ensino. O recesso escolar começará, e nós, Deputados e Deputadas, precisamos atentar para essa questão. Hoje, a greve dos professores é o tema mais importante que o Estado de Minas Gerais precisa enfrentar. É isso que me preocupa, Sr. Presidente. Em que pese aos outros temas debatidos nesta Casa ou ao fervor das paixões políticas, não quero me ater a isso, mas a um fato concreto: como iremos dar resposta aos nossos professores.

Sr. Presidente, nesta hora de movimento de greve, precisamos contribuir para a negociação e para a solução, e não jogar contra o movimento. Por que digo isso, Sr. Presidente? Acredito que a nossa Exma. Sra. Secretária de Planejamento Renata Vilhena prestou um desserviço ao Estado de Minas Gerais, ao publicar um artigo no jornal "O Tempo", na semana passada. Sr. Presidente, esse artigo não contribuiu para encontrar a solução. A Secretária Renata Vilhena informa que não faz sentido a greve dos professores, porque o Estado já paga o subsídio. Além disso, afirma, em seu artigo, que o Sind-UTE teria colaborado diretamente no processo de implementação do subsídio. Essa afirmação não corresponde à verdade.

A segunda afirmação da Secretária Renata Vilhena é que o Sind-UTE teria concordado com a viabilização da alteração do padrão remuneratório da carreira da educação. Essa segunda afirmação também não corresponde à realidade.

A terceira afirmação é que o Sind-UTE estaria liderando um movimento de greve contra algo que ele próprio ajudou a construir. Essa terceira afirmação também não corresponde à realidade. E a Secretária ainda acusa o Sind-UTE de estar levando os professores a um processo em que haverá perda de dinheiro; ou seja, ao orientá-los a permanecer no padrão remuneratório antigo, isso os estaria induzindo a perder dinheiro.

A quinta afirmação no artigo da Secretária é que, ao pagar os subsídios, o Estado de Minas Gerais já estaria pagando acima do piso nacional dos professores. Essa quinta afirmação também não corresponde à realidade.

Por fim, para aumentar a confusão e pôr mais gasolina na fogueira, a Secretária Renata Vilhena afirma que o sindicato e os professores de Minas Gerais estariam devendo ao Estado 1.300.000 horas-aula, que não teriam sido repostas na greve do ano passado.

Sr. Presidente, considero esse artigo altamente desastroso neste momento, aliás, é uma atitude contrária à da própria Secretária de Educação, Ana Lúcia Gazzola, que se tem mostrado muito mais receptiva ao debate e à discussão do que a Secretária Renata Vilhena.



Pois bem, Sr. Presidente. O Sind-UTE fez chegar à casa de cada professor e professora deste Estado boletim que é muito esclarecedor. É importante explicarmos alguns pontos à população de Minas Gerais. Primeiramente foi firmado um acordo no ano passado com a Secretária Renata Vilhena para pôr fim à greve, que durou 48 dias. Só na última semana, quando os professores já tinham feito as maiores mobilizações da história recente deste Estado, é que foi feito um acordo. Ao contrário do que se diz, o que ficou acertado nesse acordo é a realização de estudo para viabilizar a modificação dos vencimentos básicos e a alteração do padrão remuneratório da carreira dos professores da educação, de todos os servidores públicos da educação de Minas Gerais, de modo a buscar o piso salarial profissional nacional.

Sr. Presidente, foi feito um acordo em que o sindicato concordou em viabilizar o vencimento básico, para que seja aplicado em Minas Gerais o piso nacional dos professores.

Sr. Presidente, no final do ano passado, o governo apresentou uma proposta que mudou o padrão remuneratório que acabou com a carreira. Todos aqui se devem lembrar que o sindicato deixou muito claro que a proposta do subsídio era contrária aos interesses dos professores; que violava direito adquirido dos professores; que acabava com a carreira dos servidores da educação. E o sindicato não apoiou a proposta do subsídio, assim como nós, da Oposição, também não votamos favoravelmente à proposta do subsídio. Foi uma opção política, que nós respeitamos, foi uma opção de governo. O governo optou pelo subsídio, mas àquela época havia ainda certa discussão sobre o que era o piso salarial e o que era o piso nacional. Àquela época era plausível essa discussão, porque havia uma ação direta de inconstitucionalidade que tramitava no Supremo, para definir o que era o piso nacional dos professores. Mas hoje, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, todos os que nos assistem, no mês de junho de 2011, essa discussão não cabe mais, porque o STF, a mais alta Corte de Justiça deste país, já decidiu sobre a questão do piso salarial. Ele está previsto na Lei Federal nº 11.738, de 2008, no seu § 2º, que estabelece que piso salarial profissional nacional é o valor abaixo do qual a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão fixar, saliente-se, o vencimento inicial, vencimento básico da carreira do magistério público, para uma jornada de, no máximo, 40 horas. O Supremo decidiu que piso é vencimento básico, então não podemos aqui tergiversar, não podemos confundir. Estamos diante de uma decisão do Supremo Tribunal Federal, e compete a nós, Poderes constituídos deste Estado, Executivo, Legislativo, todos, o esforço para pagar o piso fixado no vencimento básico.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, em matéria de vencimento básico para professor de nível médio, Minas Gerais paga o menor valor do Brasil. O vencimento básico pago em Minas Gerais é R\$369,89. E, quando o governo optou pelo subsídio, ele incorporou, numa remuneração única, as gratificações da carreira dos professores, a qual passou para R\$1.122,00. Mas o Supremo já determinou: vencimento básico não pode incorporar gratificações, tempo de serviço, etc., ou seja, vencimento básico é aquele vencimento que o professor tem direito de receber independente da carreira, porque uma carreira não se constrói da noite para o dia. Uma carreira se constrói por tempo de trabalho, com anos de trabalho, especialmente com investimentos na formação do professor, graduação, pós-graduação e especialização. Então, se o governo federal, se o governo do Estado de Minas Gerais, naquela época optou pelo subsídio, lamentamos muito, mas ele deu com os burros na água, porque o STF decidiu de forma diferente. Essa é a grande questão.

Então precisamos, nesse momento, sentar com o Sind-UTE, com os professores, e apontar o rumo pelo qual Minas Gerais vai se adequar à decisão do STF e pagar o piso nacional dos professores baseado no vencimento básico. Essa é a grande discussão. É isso que temos de discutir com a Secretária Ana Lúcia Gazzola. Não adianta vir aqui dividir o movimento. Não adianta tentar desqualificar a greve dos professores. Precisamos de solução, de uma saída.

A Secretária Ana Lucia Gazzola até se manifesta de forma precipitada, mas concordo com o pensamento dela. É preciso fazer as contas em Minas Gerais e ver se o caixa do Estado dá conta de pagar o vencimento básico, porque a lei federal determina que, se o Estado não der conta, o governo federal tem de complementar. Portanto, temos de cobrar, sim, do governo federal, do Ministério da Educação. A lei vale para todos. Se o Estado não der conta de pagar o piso, o Fundeb e um fundo a ser criado devem ajudar o Estado a pagá-lo. Concordamos com isso. Mesmo eu, que faço parte da base de sustentação da Presidenta Dilma, não vou passar a mão na cabeça, porque educação é prioridade. Precisamos, sim, independentemente de governo de Lula, de Dilma e do Estado, enfrentar a situação e pagar o vencimento básico estabelecido na lei federal. Temos de chegar em agosto com todos os nossos professores e alunos na sala de aula.

O Deputado Elismar Prado (em aparte)* - Obrigado, Deputado Carlin Moura. Quero parabenizar V. Exa. pelo pronunciamento e saudar os professores, as professoras e os trabalhadores da educação. O momento realmente é muito sério. Farei um alerta: o governo não pode colocar nos ombros do professor o ônus da greve. Diferentemente de momentos anteriores, em que todas as manifestações também foram legítimas, agora elas são mais objetivas. O que queremos é simplesmente o cumprimento da lei do piso, votada em Brasília, e o Supremo Tribunal já determinou seu cumprimento por reconhecê-la constitucional. Portanto, queremos simplesmente que o governo cumpra a lei do piso oferecendo o mínimo de dignidade aos professores. Caso contrário, Deputado Carlin, vamos ter um problema muito sério no Brasil, pois já faltam professores de Química, Física e Matemática. Ninguém mais quer ser professor. Daqui a pouco não teremos mais ninguém para seguir a carreira do magistério. Corremos o risco de viver no País um verdadeiro “apagão” escolar, porque o professor não tem motivação alguma. Além de um salário de fome, ele ainda leva trabalho para casa e não tem momento de lazer com a família, nem final de semana e feriados. Isso é vergonhoso.

O piso já é pouco. Na verdade, ele é o salário mínimo da educação. O governo não pode tratá-lo como teto. Ele tem de entender que o vencimento básico é o piso. Queremos que o governo se sensibilize e cumpra essa lei para oferecer aos professores o mínimo de dignidade. Só assim devolveremos a esses profissionais a motivação necessária para levar à frente esse trabalho tão importante: formar nossa sociedade. Todos nós passamos pelas mãos dos professores.

O País se encontra em um momento de crescimento e desenvolvimento, mas só vamos consolidar essa situação se investirmos pesado na qualidade da educação. Portanto, o governo do Estado precisa aprender a lição mais importante se quiser realmente ter um Estado grande. A primeira lição: valorizar os trabalhadores da educação, dar-lhes dignidade e respeitar a lei do piso. Como já disse, caso contrário teremos um “apagão” escolar e uma grande crise no País. O Estado de Minas tem de dar exemplo e cumprir o que já é uma determinação.



Parabéns, Deputado Carlin Moura. Parabéns a todos os professores e trabalhadores da educação. Obrigado.

O Deputado Carlin Moura* - Para encerrar, presto a nossa solidariedade aos professores, às professoras e ao Sind-UTE. O nosso Bloco Minas sem Censura e a nossa Comissão de Educação estão à disposição para estabelecermos, de forma equilibrada e consequente, uma Mesa de negociação efetiva. Esperamos que a greve dos professores seja enxergada pelo governo não após 48 dias de mobilização, mas desde o seu início. E, em agosto, possamos cumprir a nossa meta de retornarmos com os professores.

Para isso, é preciso que Minas Gerais cumpra a decisão do Supremo Tribunal Federal e deixe de estar fora da lei, pagando o piso salarial dos professores segundo o vencimento-base. Boa sorte aos professores; contem sempre conosco.

* - Sem revisão do orador.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 27/6/11, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Anselmo José Domingos

exonerando, a partir de 30/6/11, Erlei Anacleto de Paula do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas.

Gabinete do Deputado Paulo Lamac

exonerando, a partir de 4/7/11, Ana Paula Siqueira Ferreira do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão VL-45, 8 horas;

nomeando Ana Paula Siqueira Ferreira para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão VL-39, 8 horas;

nomeando Raffaella Thais de Senesi Matos para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas.

Gabinete do Deputado Tiago Ulisses

exonerando, a partir de 4/7/11, Elizabeth de Oliveira Freitas do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão VL-47, 8 horas;

nomeando Benedito Borges Ribeiro para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 4 horas;

nomeando Elizabeth de Oliveira Freitas para o cargo de Assistente de Gabinete II, padrão VL-41, 8 horas;

nomeando João José Santana Teixeira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.305, de 22/6/07, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Márcia Alves de Souza para o cargo de Secretário de Gabinete I, padrão VL-35, 8 horas, com exercício no Gabinete da 3ª-Vice-Presidência.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Artebrilho Multiserviços Ltda. Objeto: prestação de serviços de conservação e limpeza. Objeto deste aditamento: prorrogação em caráter excepcional. Vigência: 90 dias a partir de 25/6/2011, inclusive, ou até que se ultime o Pregão Eletrônico nº 67/2010.

PROCESSO Nº 1011012 000052/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: renovação de assinaturas semestrais do Jornal Minas Gerais.

Em 28/6/2011, os Srs. Presidente e 1º-Secretário ratificaram e autorizaram a despesa, nos termos do art. 26, “caput”, da Lei nº 8.666, de 1993, do Processo nº 1011012 0000 52/2011 – Dispensa de Licitação, adotada com base no art. 24, VIII, do mesmo diploma legal, em favor da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.